

===== **ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM OITO DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E SETE** =====

===== Aos oito dias do mês de Agosto do ano dois mil e sete, pelas dezasseis horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência do Excelentíssimo Senhor **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Secretariado pelos Senhores: **Isabel Maria Fernandes Guimarães Ferreira de Vilhena** – Primeira Secretária e **António Luís da Fonseca e Grifo** – Segundo Secretário e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte: =====

===== **Ponto único:** Alienação de três imóveis do domínio privado a seguir identificados, inscritos na matriz urbana sob os artigos 3054 e 3051 da freguesia de Oliveira de Azeméis, designadamente um terreno para construção (lote nº 5) com a área de 1115 m², sito no Largo Luis de Camões, a confrontar de norte com Rua Luis de Camões e lote nº 4, sul lote nº 6, nascente Largo Luis de Camões e de poente com arruamento projectado, terreno para construção com a área de 4.000 m², sito na Avenida Abílio Campos , a confrontar de norte com arruamentos projectados, sul lote nº 17 e Maria Borges Pereira Cunha, nascente com arruamento projectado e poente com arruamento projectado e terreno para construção com a área de 1.800 m², sito na Avenida Abílio Campos, a confrontar de norte com a parcela B, do sul com arruamento, nascente com arruamento de acesso ao estacionamento dos lotes 15, 16 e 17 e a poente com a Avenida Abílio Campos. A alienação decorre mediante procedimento prévio à contratação, e os terrenos são destinados ao desenvolvimento e concretização de projecto urbanístico, o qual devera contemplar um espaço comercial de habitação e serviços – Autorização. =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** António Alberto Bastos, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, Daniel Pinto Ferreira, José Francisco Brandão de Oliveira, Jorge Leonel Figueiredo de Almeida, Paulo Manuel Matos Ferreira, José Filipe da Silva Carvalho, Nuno Ricardo Fernandes Pires, José Maria de Pinho Silva, Marcial Abel de Ascensão Vaz Santiago, Diamantino Melo de Almeida, Francisco de Jesus Jacinto, Américo de Almeida Carvalho, Ramiro Pereira Alves Rosa, José Alves da Silva, Miguel Mendes da Silva, José António de Pinho Santos, António Nobre Azevedo, Ilídio Barbosa Lopes, Manuel Figueiredo Pereira e António de Jesus Silva. =====

===== **Do Partido Socialista (PS):** Maria Helena Terra de Oliveira, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, Ana Maria Jesus da Silva, Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Martinho Valente Simões, Paulo do Amaral Alegria, Joaquim Manuel Monteiro Soares, Armindo Fernando Martins Nunes, Lino Manuel da Costa Ferreira, José Ramos da Silva, Bruno Armando Aragão Henriques, Narciso da Silva Pinho, Agostinho Carmo Tavares , António Costa Godinho Oliveira, Nuno Miguel Soares de Jesus e Maria Isabel Correia da Costa. =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** António Alberto Vieira Dias. =====

===== **Do Partido Comunista Português (PCP):** Óscar Fernando Soares de Oliveira. =

===== **Independentes:** *Luís Filipe Moreira Silva Bastos Oliveira.* =====

===== **E a ausência dos seguintes Membros:** *Jorge Manuel da Costa Alves Rosa, António Rodrigues dos Reis e Rodrigo Moreira da Silva.* =====

===== *Antes de dar início à Sessão, o Senhor Presidente da Mesa verificou as identidades e legitimidades dos Senhores: António Alberto Bastos, Daniel Pinto Ferreira e Joaquim Manuel Monteiro Soares, que marcaram presença nesta Assembleia, para substituir os seus colegas de Partido António Isidro Marques Figueiredo, António da Silva Xará e Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, respectivamente, em virtude dos mesmos terem solicitado a sua substituição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse:* =====

===== *Boa tarde. Como sabem esta é uma Assembleia Municipal Extraordinária. Não tem “Período de Antes da Ordem do Dia”, tem um único ponto, que é do conhecimento de todos os Membros desta Assembleia. Eu tenho até ao momento inscritos, para usarem da palavra no ponto único desta Assembleia Municipal, nove Membros da Assembleia Municipal. Como sabem os Senhores Membros da Assembleia Municipal, na sequência do Regimento e mais concretamente do seu artigo 25.º, há um período inicial para discutir cada ponto e esse período são quinze minutos, ou seja, se nós fizermos o cumprimento escrupuloso e à letra do Regimento, eu, vou dar a minha opinião, acho que os Membros da Assembleia Municipal, atendendo ao ponto que é, um minuto e meio com alguma tolerância da Mesa que seja até ao dobro, três minutos. Há uma dificuldade muito grande em exprimir os seus pontos de vista relativamente ao assunto em questão, por tão pouco espaço de tempo, mas é aquilo a que o Regimento nos obriga. Atendendo à importância do assunto, há uma segunda regra no n.º 1 do artigo 25.º, que qualquer Membro da Assembleia Municipal não pode exceder os cinco minutos de intervenção. Nós temos três elementos inscritos da Bancada do PSD, quatro da Bancada do PS, um da Bancada do CDS e um da Bancada do PCP. A Mesa entendeu, dar cinco minutos a cada Membro da Assembleia Municipal inscrito para apresentar os seus pontos de vista relativamente à matéria. A Mesa tem ainda um outro entendimento, é que as inscrições foram abertas, inscreveram-se as pessoas que quiseram. Eu passo a ler as pessoas que estão inscritas: Ramiro Rosa, José Francisco Oliveira, Nuno Pires, Ana de Jesus, Fernando Pais, Joaquim Jorge, Helena Terra, Vieira Dias e Óscar Oliveira. São os Membros que estão inscritos. O período de inscrições foi feito, estamos aqui perante um facto que é se dermos cinco minutos a cada Membro inscrito o Partido Socialista fica com vinte minutos e o PSD com quinze. Inscreveram-se as pessoas que queriam usar da palavra para esse efeito, não houve aqui nenhum tácticismo relativamente às inscrições. Parece-me que é de relegar essa situação para um plano secundário. Eu ia pedir o seguinte: caros Membros da Assembleia Municipal, nós temos que nos habituar a darmos o exemplo, e se já estamos a proceder a uma alteração extraordinária do Regimento, nomeadamente a ultrapassar largamente os quinze minutos que o Regimento nos obriga, estamos a passar de quinze para quarenta e cinco minutos, estamos a ir ao triplo daquilo que o Regimento nos obriga. Eu vou pedir para os Membros cumprirem escrupulosamente os cinco minutos, dando a oportunidade às Bancadas Parlamentares de gerirem os tempos que têm, ou seja, mediante os inscritos que tiverem poderem gerir os tempos que têm. Só dar nota que o artigo 25.º, no seu ponto dois, fala que após o tempo utilizado no número um há ainda um tempo extra para poderem ser suscitados novos esclarecimentos, mas depois há um segundo período de inscrições.* =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa deu início à Sessão.* =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== **Ponto único:** *Alienação de três imóveis do domínio privado a seguir identificados, inscritos na matriz urbana sob os artigos 3054 e 3051 da freguesia de Oliveira de Azeméis, designadamente um terreno para construção (lote nº 5) com a área de 1115 m², sito no Largo Luis de Camões, a confrontar de norte com Rua Luis de Camões e lote nº 4, sul lote nº 6, nascente Largo Luis de Camões e de poente com arruamento projectado, terreno para construção com a área de 4.000 m², sito na Avenida Abílio Campos , a confrontar de norte com arruamentos projectados, sul lote nº 17 e Maria Borges Pereira Cunha, nascente com arruamento projectado e poente com arruamento projectado e terreno para construção com a área de 1.800 m², sito na Avenida Abílio Campos, a confrontar de norte com a parcela B, do sul com arruamento, nascente com arruamento de acesso ao estacionamento dos lotes 15, 16 e 17 e a poente com a Avenida Abílio Campos. A alienação decorre mediante procedimento prévio à contratação, e os terrenos são destinados ao desenvolvimento e concretização de projecto urbanístico, o qual devera contemplar um espaço comercial de habitação e serviços – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Alienação de três imóveis do domínio privado a seguir identificados, inscritos na matriz urbana sob os artigos 3054 e 3051 da freguesia de Oliveira de Azeméis, designadamente um terreno para construção (lote nº 5) com a área de 1115 m², sito no Largo Luis de Camões, a confrontar de norte com Rua Luis de Camões e lote nº 4, sul lote nº 6, nascente Largo Luis de Camões e de poente com arruamento projectado, terreno para construção com a área de 4.000 m², sito na Avenida Abílio Campos , a confrontar de norte com arruamentos projectados, sul lote nº 17 e Maria Borges Pereira Cunha, nascente com arruamento projectado e poente com arruamento projectado, e terreno para construção, com a área de 1800 m², sito na Avenida Abílio Campos a confrontar de Norte com a parcela B, do Sul com arruamento, nascente com arruamento de acesso ao estacionamento dos lotes 15, 16 e 17 e a Poente com a Avenida Abílio Campos. A alienação decorre mediante procedimento prévio à contratação, e os terrenos são destinados ao desenvolvimento e concretização de projecto urbanístico, o qual devera contemplar um espaço comercial de habitação e serviços. Definição das normas disciplinadoras. I – **RAZÕES MOTIVADORAS DA PROPOSTA:** 1. Nos termos do disposto nas alíneas c) e n), do nº1, do artigo 13º, sob a epígrafe “atribuições dos Municípios”, da Lei nº 159/99, de 18 de Setembro, que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, os municípios dispõem de atribuições na Promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território e urbanismo; 2. As atribuições acima mencionadas concretizam-se nas competências dos órgãos municipais positivadas na alínea c) do nº1 e na alínea g), do nº2, ambas do artigo 28º, “Colaborar no apoio a iniciativas locais de emprego” e no “Licenciamento e fiscalização de estabelecimentos comerciais”, e em conformidade com a alínea a) e com a alínea d) do Artigo 29º, da mesma norma, “Elaborar e aprovar os planos municipais de ordenamento do território”, bem como “Aprovar operações de loteamento”; 3. É neste quadro legal que, tendo consciência da importância das economias de aglomeração, numa leitura de cariz territorial, assente em dinâmicas endógenas e exógenas, o executivo camarário tem prosseguido uma política pública urbana, em articulação com o mercado, com as redes e com a comunidade, viabilizadora da construção de uma cidade inovadora e consciente do seu* =====

território, que contribuirá, decididamente, para a definição da região. 4. Assentando no paradigma da inovação e do conhecimento, com conciliação operativa entre a fixação de estruturas empresariais criadoras de riqueza e talentos humanos indutores de criatividade, a cidade deverá ser um agente dinamizador dos vários actores envolvidos no desenvolvimento do seu território – a autarquia, o mercado, a comunidade e as redes existentes -, e que para um desenvolvimento sustentável necessita da existência de um ambiente sistémico atractivo e favorável; 5. Em consonância com o que acima se afirma, há a necessidade de dotar o concelho e, particularmente, a cidade de um espaço comercial de referência; 6. Informalmente, têm vindo junto da autarquia, alguns operadores económicos - mercado – expressar interesse em assegurar o investimento indispensável à concretização dos objectivos acima referidos, nomeadamente o espaço comercial, manifestando maior atractividade pela sua localização, na zona identificada; 7. O Município de Oliveira de Azeméis dispõe, no seu domínio privado, de três prédios localizados, precisamente, em tal zona da cidade, os quais podem, sob o ponto de vista urbanístico, ser destinados a tal finalidade. 8. Assim, mediante a alienação dos prédios urbanos já referidos, a autarquia poderá proceder à angariação de receitas extraordinárias, indispensáveis ao financiamento público. **II- DAS PRESCRIÇÕES URBANÍSTICAS:** 1. A área total do conjunto dos prédios, registada na respectiva matriz e na Conservatória do Registo Predial é de 6.915 m². 2. O aproveitamento urbanístico do conjunto dos prédios ficará sujeito, à alteração, promovida pelo futuro promotor/adjudicatário, no sentido de compatibilizar as suas especificações com a solução urbanística apresentada na sua proposta; 3. O prazo máximo para a execução deste projecto urbanístico deverá ser de três anos. **III – CONDIÇÕES DE ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS EM CAUSA:** 1. O valor base da venda, a realizar mediante procedimento prévio à contratação, deverá ser fixado em € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros), assentando no relatório de avaliação produzido pela Comissão de Avaliação do Património Municipal, em anexo à presente proposta - anexo 2; 2. A alienação, deverá ter como critério de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa, tendo como factores de apreciação o preço, ponderado em 30%, a valia técnica da proposta, ponderado com 40% e o prazo de execução do projecto urbanístico ponderado com 30%. 3. Sendo certo que, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, ao abrigo das competências que lhe são confiadas pela alínea i), do n.º2, do Artigo 53.º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a Câmara Municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, fixando as respectivas condições gerais, podendo determinar, nomeadamente, a via da hasta pública, bem como em matéria de planeamento, aprovar as medidas, normas, delimitações e outros actos, no âmbito dos regimes do ordenamento do território e do urbanismo, nos casos e nos termos conferidos por lei, em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º3, do Artigo 53.º, do referido quadro competencial. **IV – PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO:** Em coerência com as razões de facto e de direito acima invocadas e ao abrigo das competências cometidas ao órgão deliberativo municipal, sob proposta da Câmara, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no de gestão corrente, e em conformidade com o disposto sobre a matéria na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda na alínea j), do Artigo 10.º, da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais – proponho ao executivo camarário a aprovação da seguinte proposta: a) Que seja autorizada a alienação do conjunto dos prédios urbanos, integrados na esfera patrimonial privado do Município, situados em Largo Luís de Camões e Avenida Abílio Campos, inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Oliveira de Azeméis com os Artigos 3051 e 3054, descritos na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, respectivamente, com os números

00869/110392 e 00030/121284, registados a favor do Município pelas inscrições G-1 e na matriz rústica sob o artigo nº 225 e descrito na competente Conservatória com o número 01325/150395. b) Que a alienação dos dois prédios urbanos seja efectuada mediante procedimento prévio à contratação, na modalidade de apresentação de proposta em carta fechada, tendo, para o efeito, o preço base de € 2.500.000,00; c) Que, para efeitos de concretização do procedimento público de alienação, sejam, simultaneamente, aprovados os respectivos documentos disciplinadores do procedimento, em anexo, a saber: – Normas Disciplinadoras para a Adjudicação do Direito de Propriedade dos Imóveis e respectivos anexos; d) Que seja designada a comissão responsável pela liderança e coordenação do procedimento público de alienação, para adjudicação do direito de propriedade dos prédios em causa de acordo com as normas definidas no anexo III, com a seguinte constituição: Presidente: Dr. Ricardo Tavares; 1º Vogal Efectivo: Arquitecta Maria Emília; 2º Vogal Efectivo: Arquitecta Filomena Farinhas; Vogais suplentes: Engº Manuel José. Na ausência ou impedimento do presidente, o mesmo será substituído pelo primeiro vogal efectivo; e) Caso seja autorizada a alienação dos imóveis supra identificados, nos termos e nas condições acima exaradas, bem como dos documentos em anexo à presente proposta, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, fique, desde já, o Presidente da Câmara ou o seu substituto legal legitimado a outorgar, em nome do Município, a respectiva escritura, título este que deverá ser lavrado junto do cartório privativo municipal; f) Que a receita proveniente da alienação fique domiciliada na rubrica económica de receita de capital “09. Vendas de Bens de Investimento – Terrenos; g) O terreno com a área de 1800 m2 correspondente à parcela “C” do Relatório de Avaliação ainda não está formalmente na posse e propriedade do Município, ficando a alienação deste imóvel condicionada à sua aquisição formal até à data da realização da próxima Assembleia Municipal extraordinária; h) Por fim, nos termos do disposto na alínea i), do nº2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, caso a presente proposta venha a merecer a aprovação pelo executivo camarário, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão extraordinária da Assembleia Municipal, com vista ao seu ulterior sancionamento.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para iniciar a discussão do ponto. =====

===== O interesse por Oliveira de Azeméis para instalação de um Centro Comercial não é um assunto novo. E também não é novo o interesse de Oliveira de Azeméis por uma estrutura desse género. Lembro aqui que ainda há poucos anos quer a Câmara Municipal, quer a Assembleia Municipal, autorizaram a instalação de um equipamento semelhante com pressupostos idênticos em termos de dinamização da cidade. A existência de um Centro Comercial é um desejo da maioria da população e é uma necessidade identificada para a nossa cidade e não diligenciar nesse sentido seria virar as costas aos interesses do concelho, da sua população e dos seus comerciantes. Como sabem estamos numa fase muito avançada de realização do Plano de Urbanização da Cidade. Queremos fazer a sua apresentação pública no mês de Outubro e achamos fundamental que nesse mesmo Plano aquela zona - vulgarmente conhecida como mercado provisório - esteja devidamente contemplada porque é um espaço de grande importância dentro da nossa cidade. Por isso mesmo, tivemos necessidade de acelerar o passo de forma a cumprirmos estas metas para que não se adie mais a conclusão do PU. Fizemo-lo também porque temos sido abordados, de forma cada vez mais insistente, por diversos interessados em construir estruturas comerciais com alguma envergadura. É um interesse que nos satisfaz porque demonstra que a nossa cidade e o nosso concelho são

atractivos mas não podíamos prescindir do nosso papel de liderança numa matéria que consideramos fundamental para a defesa do núcleo urbano e para própria defesa dos comerciantes. Por isso chamamos a nós este processo. E estamos a fazê-lo da forma mais transparente possível. Vamos realizar um concurso público, aberto a todos os interessados com condições por nós impostas, como por exemplo a obrigatoriedade de ter, pelo menos: - duas salas de cinema; - o direito de preferência em 15% dos espaços para comerciantes Oliveirenses; - a disponibilização de um espaço para a futura Loja do Cidadão; - e, a obrigatoriedade do mesmo empreendimento ter habitação. Queremos que este espaço comercial seja um novo motivo de atractividade para a nossa cidade, que fixe as pessoas e traga também outras novas. Com esta iniciativa queremos proporcionar e criar condições para aumentar o dinamismo comercial e com isso ajudar a cidade a crescer. Estamos a dotar a cidade de diversas estruturas importantes para o seu dinamismo como por exemplo a Biblioteca Municipal, as Piscinas, a Praça da Cidade, o Arquivo, a Ludoteca e a pedonização das Ruas Bento Carqueja e António Alegria. Este novo equipamento insere-se nessa política. Sabemos que hoje a mobilidade das pessoas é enorme e que se não jogarmos com os mesmos argumentos que usam os municípios circundantes, somos nós que ficamos a perder. Não nos podemos também esquecer que Oliveira de Azeméis se está a transformar numa cidade universitária e que precisa de equipamentos que se identifiquem com os jovens. Esta é também uma iniciativa a pensar nos jovens de Oliveira de Azeméis e de todos aqueles que vêm de todo o país estudar na nossa cidade. Há uns meses fecharam na cidade duas salas de cinema e toda a gente apontou esse facto como uma grande perda para a cidade e, de facto, é verdade. Mas não podemos enterrar a cabeça na areia. Os cinemas têm maior probabilidade de vingar, hoje, enquadrados em novos espaços onde se conjuguem diversos factores como o comércio e a restauração. São factos dos tempos modernos a que não podemos ficar alheios. Não podemos, não queremos, nem vamos ficar para trás por muito incómodo que isso cause a determinados sectores. Percebemos os motivos das suas insatisfações e isso quer dizer que estamos no caminho certo. Pretendemos para este espaço um projecto de grande qualidade para potenciar ainda mais o nosso centro urbano. E por isso a qualidade do projecto de arquitectura será o factor de maior ponderação na análise das candidaturas, porque entendemos que este Centro Comercial deve ser também uma marca no urbanismo da cidade. Queremos que seja uma marca de modernidade, uma marca de desenvolvimento que realinhe Oliveira de Azeméis com os novos tempos. A nossa juventude, a nossa população e Oliveira de Azeméis merecem-no. Muito obrigado. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores: Dra. Ana de Jesus, Nuno Pires, Óscar Oliveira, Dr. Fernando Pais Ferreira, Ramiro Rosa, Dr. Vieira Dias, Eng.º Joaquim Jorge, José Francisco Oliveira e Dra. Helena Terra. ===

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Ana de Jesus, do PS, que interveio da seguinte forma: =====

===== Boa tarde a todos. Senhor Presidente, algumas perguntas e um comentário. A primeira pergunta tem a ver com o facto de no documento que apresentou o Executivo Camarário referir, nas condições de alienação, que o valor de base da venda será de €2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros). Depois quando continuo a ler o documento, no item proposta em sentido estrito diz que a alienação dos dois prédios urbanos seja efectuada em modalidade de apresentação de carta fechada, tendo para o efeito o preço base de €2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros). A minha questão é, afinal qual é o preço da alienação dos três imóveis? É €2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros)

para os três, ou €2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros) só para os dois. Se é só para os dois, falta-nos saber quanto custa o terceiro. Segunda pergunta, na proposta em sentido estrito diz especificamente na sua alínea g) “O terreno com a área de 1800 m² correspondente à parcela “C” do Relatório de Avaliação ainda não está formalmente na posse e propriedade do Município, ficando a alienação deste imóvel condicionada...”, e tenho que referir porque acho que é importante que se refira, “... à sua aquisição formal até à data da realização da próxima Assembleia Municipal”. A primeira questão que se impõe de imediato é: quanto vai custar ao Município esta parcela “C”? Senhor Presidente, pelo menos para avaliar em termos económicos, para saber se o preço de venda é bom, temos de saber qual é que é o preço de compra. Segunda questão é: esta escritura já foi outorgada? Porque se não, é meu entender que esta Assembleia não pode deliberar a venda de três imóveis, porque foi a própria Câmara Municipal que condicionou esta alienação a uma cláusula, que essa formalidade dessa aquisição se verificasse até ao dia de hoje. Portanto, qualquer deliberação, na minha perspectiva, que implique a venda deste terreno está ferida de nulidade. Terceira questão, refere-se à parcela “C” em concreto, que todos nós sabemos que está implantada no parque de estacionamento. A minha pergunta é óbvia: se esse espaço está concessionado a uma empresa, quanto vai custar a indemnização a esta empresa? Se a Câmara já falou com eles, qual o valor? Outra questão fundamental, porque também temos de saber os custos deste empreendimento. Depois, uma pergunta e também ainda intimamente ligada a esta parcela, tem a ver com planeamento. Nós aprovamos a concessão deste espaço para estacionamento há meia dúzia de meses atrás. Nessa altura, era o local ideal para este parque de estacionamento. Passaram seis meses e já mudamos e já achamos que o ideal era um shopping. Senhor Presidente, uma cidade que é projectada a seis meses não é uma cidade de futuro, com certeza. E a questão que ainda se prende é: o Senhor Presidente disse aos Oliveirenses que aquele espaço era uma alternativa ao estacionamento prolongado, era a possibilidade de por €0,50 (cinquenta cêntimos) o carro ficar ali todo o dia. Ficamos sem esse espaço e a minha pergunta é: a Câmara tem um outro espaço para dar possibilidade às pessoas que precisam de estacionar durante todo o dia e aonde ficará esse espaço? Outra pergunta tem a ver com o facto de ainda não muito longe, num passado não muito longínquo, a Câmara Municipal, o seu Executivo ter deliberado por unanimidade constituir uma Comissão de Avaliação do Património Municipal. Qual era a função desta Comissão? Era exactamente analisar empreendimentos destes, alienações do património municipal, aquisições de novo património. Tomamos conhecimento que esta Comissão não foi chamada sequer para se pronunciar, limitou-se à constituição de um elemento que foi o Senhor Humberto Graça, funcionário da Câmara Municipal. Outra pergunta tem a ver com uma explicação racional, porque até hoje eu ainda não encontrei nenhuma, para a dinâmica deste processo. Estamos aqui em pleno mês de Agosto, numa Assembleia Extraordinária, a deliberar sobre a alienação destes imóveis e eu ainda não consigo perceber o porquê disto. Primeiro, em termos de reuniões de Câmara Municipal estava desconvocada a última reunião do mês de Julho, porque não havia assuntos prementes. De uma hora para a outra de novo os Vereadores são convocados a correr por via telefone, porque é preciso é preciso deliberar isto. De imediato, vem esta Assembleia e eu não consigo perceber o porquê. O Senhor Dr. Ricardo Tavares dizia num jornal, e o Senhor Presidente disse aqui hoje, que o PU está em fase de finalização, que é importante que ele já contemple isto, contemple este empreendimento. Senhor Vereador, Oliveira de Azeméis espera há dez anos pelo PU, e mais um mês com certeza que não questionaria o tempo que já esperamos. E atendendo à dimensão deste empreendimento, se calhar poderíamos aguardar pela próxima Assembleia Municipal, e então aí, já com outros dados e com menos pressa, deliberarmos mais em consciência, até para ficarmos verdadeiramente convencidos que tudo isto é transparente, porque efectivamente não deixo de

estranhar e de ficar de certa forma surpreendida quando leio no jornal, e sei depois em conversa com os Vereadores do Partido Socialista que questionaram várias coisas ao Executivo do Senhor Presidente, nomeadamente quem eram os possíveis investidores interessados e o Dr. Ricardo disse que isso não podia dizer até porque era um concurso público, portanto não faria sentido. Mas, em simultâneo admite que já conversou com eles e que já teve reuniões. Não se percebe. Se tem reuniões é legítimo que se responda de forma clara e transparente à questão de saber com quem se teve essas reuniões. Por último, tem a ver com um pequeno comentário. Comecei a ler aquele documento que foi apresentado à Câmara Municipal e nos seus pontos três e quatro percebi claramente e acho que todos nós percebemos, que aquilo era a transcrição de alguns parágrafos de alguns manuais sobre a dinâmica das cidades. A Câmara não pôs entre aspas nem referiu o autor, mas todos nós percebemos que aquilo era a transcrição de um livro. Comecei a ler e comecei a achar que o que ia surgir naquele espaço, quanto muito seria um centro científico, de estudos científicos e tecnológicos, porque os termos são, nomeadamente, um empreendimento que cria talentos humanos indutores de criatividade. Senhor Presidente, desde quando é que um shopping cria talentos humanos indutores de criatividade? Depois fala-me em razões endógenas e exógenas. Senhor Presidente, nós estamos a construir um shopping de seis mil metros quadrados, temos ao nosso lado, aqui a quatro quilómetros, um shopping de trinta e sete mil metros quadrados. Não sei onde é que isto se vai impor em termos de região e o que é que vai demarcar a diferença relativamente ao outro. Por isso Senhor Presidente, eu reflectindo um bocado sobre estas coisas, decidi ler alguns manuais também, e li um que digo qual é o nome e cito o autor, que aconselhava a quem está a deliberar sobre estas coisas que lesse também, pode servir de complemento. E termino a minha intervenção tão só com uma transcrição do que aqui diz: “A cidade ideal para os cérebros inventores destas máquinas de consumo, cuja imaginação não vai mais longe do que um passeio à Disneylândia ou a parques temáticos dos arredores de Barcelona, é uma cidade já só de peões, com corredores a fazerem de ruas, à volta das quais se posicionam as lojas da globalização, por dentro de um enorme contentor ou barracão, mais ou menos vestido de clima condicionado e permanentemente vigiado. Portugal tem dos climas, provavelmente, mais estáveis e amenos dos quantos existem nesta parte do mundo e, no entanto, a paixão pelos sítios fechados de ar climatizado e reciclado parece enorme. Que doping é este? Que vazio é este? Que modos são estes de passar os dias, as tardes entre o cheiro a creolina dos corredores das casas de banho e os fritos da praça de alimentação? A cidade, a verdadeira cidade é complexa, multifuncional, colorida, variada, arriscada, surpreendente. A imitação comercial que tanto fascina a classe média é só um sufoco seguro” – Manual das Cidades, Manuel Graça Dias. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Nuno Pires, do PSD, que disse: =====

===== Hoje surge-nos uma questão que uns aguardam há muito e outros anseiam que se realize. O Município de Oliveira de Azeméis é hoje um concelho com uma população jovem. Ao longo dos tempos temos assistido ao envelhecimento da população do nosso País, no entanto cada vez mais se vêem jovens na nossa cidade. Oliveira de Azeméis é hoje uma cidade universitária: temos uma Escola Superior de Enfermagem; temos os Cursos de Especialização Tecnológica e temos o Pólo Norte da Universidade de Aveiro. No entanto, para mantermos esses jovens no nosso concelho temos de criar condições para que possam surgir investimentos, mais concretamente nesta área de comércio e lazer. Em Política não vale tudo e o que mais me espanta são as declarações da Dra. Helena Terra quando diz que a possibilidade deste encaixe financeiro permite apenas a liquidação de dois anos de encargos por parte do Município. Há

muito pouco tempo ouvi nesta tribuna a Dra. Helena Terra a falar da preocupação da dívida do nosso Município. Hoje, não compreendo as declarações daquela altura. E uma vez que esta verba lhe parece insignificante, está a sugerir que estes imóveis deveriam ser alienados gratuitamente? Uma coisa é certa, eu até agora não percebi o que entende por boa gestão. O problema do PS é precisamente esse, falta de estratégia. Já ouvi muita coisa, mas sinceramente não vejo uma única solução para aquele local, uma única proposta. Sabe qual é o problema? Se não se faz, é porque não se faz, se se tenta fazer é porque se tenta fazer. Mas numa coisa eu tenho a certeza: o Executivo liderado pelo Senhor Ápio foi eleito para tomar decisões e é isso que está a fazer. A legitimidade do Senhor Presidente foi-lhe concedida num acto eleitoral onde a população decidiu que o PSD apresentava um programa que preenchia as necessidades. Tal como o PS, o PSD não anda a dormir e sabe que os Oliveirenses têm os olhos abertos e na altura certa serão chamados a pronunciar-se sobre essa matéria. Por outro lado, não consigo compreender o que preocupa tanto o Partido Socialista. Estamos a aprovar a possibilidade da criação de um espaço comercial e de lazer. Será que o que preocupa o Partido Socialista são os postos de trabalho que poderão ser criados? Será que é o encaixe financeiro da alienação dos espaços? Será que é toda a receita inerente ao licenciamento desta obra? Será que é todo o movimento e atracção que este empreendimento trará ao centro da cidade? A sensatez é importante para quem gere um Município. O que o Partido Socialista propõe é que se corte as pernas ao investimento privado, que vai trazer certamente movimento económico e social ao centro da nossa cidade. Mas uma coisa eu tenho a certeza: venho a esta tribuna, não para mudar a opinião do Partido Socialista, porque isso não acontecerá, por muitos argumentos que se possam apresentar e para além do mais já todos conhecemos a vossa posição. Basta vermos toda a crise que tentaram criar em torno desta situação, numa conferência de imprensa. Por isso, volto a lembrar que os Oliveirenses estão com os olhos abertos, e enquanto uns tentam ganhar votos a todo o custo, fazendo insinuações atrás de insinuações, outros tentam cumprir um programa com estratégia para melhorar a qualidade de vida dos Oliveirenses. Mas uma coisa é certa, mesmo não conseguindo convencer o maior partido da oposição, subi a esta tribuna apenas para dizer às gentes de Oliveira de Azeméis que analisem a questão, de forma isenta, que vejam as vantagens e as desvantagens deste empreendimento, e que não se deixem iludir por falsas questões que o Partido Socialista tem levantado. Tenho dito. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV. =====

===== Boa tarde a todos. Há questões aqui que comungo com a Dra. Ana, algumas preocupações em relação a este espaço que recentemente foi aprovado aqui nesta Assembleia, aquele espaço de estacionamento. Também há alguma perplexidade em relação à urgência da realização desta Assembleia Extraordinária. Penso que seria possível numa próxima Assembleia. Não comungo das perspectivas do meu colega que me antecedeu como em relação àquilo que trás no documento. Eu posso ter uma opinião diferente. É minha e é do meu Partido, em relação à filosofia de uma cidade moderna, com grandes superfícies como até recentemente foi aqui confirmado. Vai abrir aqui um shopping a meia dúzia de metros, com aquela capacidade, e que nós sabemos que vai efectivamente estrangular o comércio tradicional daquele concelho, e quem não conhecer é só ouvi-los. E como tal, penso que a abertura de mais um comércio com esta dimensão, que não é aquela, aquilo que se aponta aqui é na ordem dos quase sete mil metros quadrados, que penso que face à situação vai ameaçar o comércio tradicional aqui no nosso concelho. Sabemos que os comerciantes estão em grandes dificuldades e devido, em muitos casos, à abertura de novas grandes superfícies. É caso para perguntar que

por vezes Portugal tem hoje mais grandes superfícies do que em muitos Países da Europa. Aliás até era importante a Câmara apreciar, por exemplo, o caso da Finlândia, em que só é possível abrir uma grande superfície de determinados em determinados anos, não é todos os anos. O que quer dizer que Portugal deve ser dos Países que mais grandes superfícies se inauguram, penso que ultrapassa Países Europeus como a Espanha, França, Alemanha e com certeza outros países. Na nossa óptica, também pensamos que as grandes superfícies não trazem mais emprego. Trazem mais emprego em relação à superfície, mas mais desemprego em relação ao comércio tradicional, porque vai pôr em causa não só os comerciantes, que muitos deles são comerciantes e são empregados, porque não têm empregados, e outros que têm empregados e vai com certeza aniquilar. Haverá com certeza muitos mais problemas para os próprios comerciantes. Por outro prisma, a construção de novos edifícios na cidade deve ser previamente sujeita a estudos sociais, para o próprio desenvolvimento da cidade era fundamental haver um estudo do desenvolvimento da cidade e também estudos urbanísticos. Para nós é absolutamente necessário que os Planos Municipais existam na sua plenitude: a questão do PDM, houve agora há pouco tempo a resolução do PDM; há a questão dos Planos de Urbanização, o Senhor Presidente da Câmara diz que em Outubro estará encerrado, vamos lá a ver, o Plano de Urbanização que há anos se anda aqui a discutir; e, uma coisa essencial, que são os Planos de Pormenor, que são essencial para um bom desenvolvimento do Plano Urbanístico. Em relação às parcelas em causa, na nossa óptica, só deviam ser alienadas se houvesse absoluta necessidade social e urbanística. Para este efeito, achamos que não é este o caso. Nós perguntamos ao Senhor Presidente da Câmara: qual é o impacto que tudo isto vai ter no comércio, por exemplo? Foi feito algum estudo? Houve alguma discussão pública? Eu penso que não, é só ouvir os comerciantes. Entendemos que esta medida visa fundamentalmente arrecadar receitas para atenuar o passivo da Câmara Municipal, que em muito se deve a um acto de má gestão acumulado durante longos anos e que, como é do conhecimento, nós ainda recentemente aqui discutimos. Neste sentido, achamos uma preocupação muito grande a Câmara tomar uma decisão, daquele espaço construir, eu já não digo um shopping, não se sabe, mas é uma zona urbanística, e quando há ali uma zona urbanística ao lado. Hoje os concelhos estão-se a desenvolver e vêem-se as zonas urbanísticas desalojadas, porque hoje o poder de compra é muito diminuto e são grandes as dificuldades para as pessoas adquirirem hoje casa. É só ver aí os índices. Como tal, é uma grande preocupação, no nosso entender, a Câmara enveredar por projecto com este objectivo. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Antes de dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para dar o conjunto de esclarecimentos que lhe foram solicitados, dar nota dos tempos: Dra. Ana de Jesus gastou nove minutos, o Nuno Pires gastou quatro e o Óscar Oliveira gastou cinco minutos. Não resisto, e peço desculpa aos Membros da Assembleia Municipal, a fazer um comentário de ver o Óscar Oliveira, militante do PCP a dar o exemplo da Finlândia. Não deixa de ser curioso. É com simpatia este registo, até para desanuviar um bocadinho o ar, porque está um ar carregadíssimo e pesado. Isto é para dizer a transversalidade destas questões. Isto é verdade, não há aqui questões ideológicas, são outro tipo de questões em volta desta questão. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== *Eu não vou dar os esclarecimentos todos que pretendem, de certeza absoluta. Eu fiz uma intervenção onde apresentei os propósitos e as razões da Câmara Municipal em lançar este concurso. Na parte técnica vou pedir ao Dr. Ricardo Tavares para dar as explicações, porque não quero que haja o mínimo de dúvida relativamente a essa matéria. Mas queria também dizer à Dra. Ana, que leu ali assim um bocado de um livro que eu não sei qual é, mas que também estive num “workshop” sobre as novas cidades, em que se discutiu a matéria das grandes cidades perderem população, e duas delas que tinham perdido população antes: Barcelona e Roterdão. Uma das coisas que veio como exemplo e vieram técnicos, tanto Holandeses como Espanhóis, e explicaram a transformação que as cidades tiveram. E as cidades só conseguem ter alguma transformação, conseguem ter mais vida e ter outra atractividade, se realmente forem reactivas no caso de estar a perder população, e ser activas no caso de quererem manter populações.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar mais esclarecimentos à Assembleia Municipal.* ==

===== *Muito boa tarde a todos. Eu vou começar então por responder às questões levantadas pela Dra. Ana de Jesus. A primeira questão sobre o valor base, os € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros), são relativos à alienação das três parcelas. É assim que consta do Relatório de Avaliação. Eu queria fazer uma sugestão e uma proposta à Assembleia Municipal, relativamente aqui à questão que foi levantada pela Dra. Ana de Jesus, que é relativamente ao ponto IV – Proposta em Sentido Estrito, alínea g). Efectivamente consta da proposta que o terreno com a área de 1800m², correspondente à parcela “C” do Relatório de Avaliação, ainda não está formalmente na posse e propriedade do Município, ficando a alienação deste imóvel condicionada à sua aquisição formal até à data da realização da próxima Assembleia Municipal Extraordinária. Foi assim que isto foi aprovado em reunião de Câmara e o que nós pedíamos à Assembleia Municipal e que depois, eventualmente, fosse submetida a apreciação se assim o entendessem, era que: a primeira parte do texto era idêntica, ficando a alienação deste imóvel condicionada à sua aquisição formal até à data da adjudicação e até ao valor máximo constante do mesmo relatório, até ao valor que consta do Relatório de Avaliação que está anexo à proposta. Se a Assembleia Municipal assim o entendesse, depois sugeria esta alteração nesta proposta, nestes termos. Portanto, a escritura ainda não foi outorgada, e por isso é que surge a necessidade desta rectificação. Sobre o facto se não foi outorgada, não pode ser outorgada, isso é uma interpretação da Dra. Ana sobre a nulidade ou não do acto. Eu entendo que não, e portanto continuamos com essa proposta em cima da Mesa, com esta rectificação. Quanto à questão do parque de estacionamento, efectivamente tinha havido o contrato de concessão pelo período de sete anos para o parque chamado dissuasor. Esse parque não chegou a funcionar durante um ano, surgiu a possibilidade, conforme foi referido pelo Senhor Presidente, este encontro de vontades da Câmara Municipal em que ali se possa instalar uma unidade destas e de privados que estão interessados em investir em Oliveira de Azeméis. Nós achamos que aquele era o local ideal por estar no centro urbano da cidade. Já falamos com a Costaparques que não vê nenhum inconveniente nesta situação. Eu quero lembrar que este projecto, a haver concorrentes no âmbito deste concurso público, terá que estar sujeito a licenciamento comercial e a licenciamento municipal. É claro que se não houver um licenciamento comercial o próprio promotor não tem interesse em edificar ali. Portanto, a questão do parque de estacionamento é uma questão que se irá pôr de futuro, porque: primeiro, não se sabe como é que vai ser o resultado deste concurso; segundo, a existir concorrentes e a ser aprovado ou a ser adjudicado*

a alguém estes imóveis para este fim, não se sabe se vai haver ou não licenciamento comercial desse eventual projecto. Depois está sujeito a um licenciamento municipal, mas ainda vai decorrer algum tempo até se saber se vai haver ou não alguma alteração. Contudo, o que foi falado com a Costaparques, e a Costaparques também está receptiva a isto, é a possibilidade do parque do Gemini constituir uma alternativa dissuasora pelo mesmo valor relativamente ao parque Abílio Campos. Portanto, os Municípios não irão ser prejudicados nessa questão relativamente ao preço que pagam diariamente pela utilização do parque. Quanto à necessidade de ter havido esta reunião ou esta Assembleia Municipal Extraordinária, já foi dito pelo Senhor Presidente, há um período do concurso que terminará a 24 de Setembro. Conforme disse o Senhor Presidente, nós em Outubro queremos apresentar o Plano de Urbanização atendendo à envergadura deste projecto. É com esse objectivo que queremos aprovar isto e saber se eventualmente há concorrentes e que projecto é que pretende ir para lá. Quanto à transparência, acho que nada mais transparente do que um concurso público. Quanto à questão de um shopping de seis mil metros quadrados, não percebi, a Dra. Ana de Jesus falou num shopping de seis mil metros quadrados e aqui ao lado um de trinta mil metros. Não sei, não sei se conhece algum concorrente que vai apresentar alguma proposta neste concurso. Quanto à questão do Comércio Tradicional, nós adoptamos esta localização e entendemos que esta localização é a melhor efectivamente para salvar o comércio tradicional, porque se não fosse para haver dinamização, fluidez das pessoas no centro urbano da cidade, de certeza que qualquer promotor por sua livre iniciativa teria adquirido terrenos a outro preço num canto qualquer da cidade. Teria edificado um centro comercial ou iria fazer uma proposta, o que levaria a que as pessoas cada vez mais não circulassem no centro da cidade e isso ainda iria prejudicar mais o comércio tradicional no centro da cidade. Penso que esta questão é óbvia relativamente a isto. Quanto à arrecadação de receitas, eu quero dizer que o objectivo principal desta Câmara Municipal é efectivamente atrair este investimento para Oliveira de Azeméis, não é a arrecadação da receita, que é importante não há dúvidas nenhuma, mas o essencial é efectivamente conseguir que os investidores estejam atraídos por Oliveira de Azeméis e invistam em Oliveira de Azeméis. Este é que é o motivo mais importante desta alienação. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à discussão a sugestão apresentada pelo Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, relativamente à rectificação da alínea g) do ponto IV – Proposta em Sentido Estrito. =====

===== Aberto o período de inscrições para a discussão da sugestão apresentada, registaram-se os pedidos de inscrição da Dra. Helena Terra e do Senhor Nuno Pires. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Dra. Helena Terra, do PS. =====

===== Boa tarde a todos. Eu antes de mais queria pedir a amabilidade ao Senhor Presidente da Assembleia de reler novamente a proposta apresentada sumariamente apresentada pelo Dr. Ricardo Tavares, para que não haja dúvidas sobre aquilo que estamos a falar. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares. =====

===== *A proposta de rectificação é relativamente à alínea g) do ponto IV da proposta de alienação dos três imóveis e que passaria a ser a seguinte, no caso de obter a aprovação da Assembleia Municipal: o terreno com a área de 1800m², correspondente à parcela "C" do Relatório de Avaliação, ainda não está formalmente na posse e propriedade do Município, ficando a alienação deste imóvel condicionada à sua aquisição formal até à data da adjudicação e até ao valor máximo constante do mesmo relatório.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse:* =====

===== *Peço desculpa, isto altera os documentos que temos em nossa posse, já estou a ver. Muito bem, feito este esclarecimento, dou a palavra à Dra. Helena Terra.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS.* =====

===== *Muito obrigado Senhor Presidente. Eu vou ser breve, e de facto acabei por confirmar que era aquilo que me tinha parecido, ou seja, a Assembleia Municipal é convocada para deliberar ou para ratificar propostas e deliberações já tomadas pela Câmara Municipal. Portanto, aquilo que nós aqui apreciávamos hoje, era uma proposta da Câmara Municipal e tal qual nos foi apresentada hoje, assim foi apreciada, discutida e votada pela Câmara Municipal. A Câmara Municipal é composta como sabemos por nove elementos, e todos eles, os presentes nas respectivas sessões, têm que se pronunciar e votar nos termos da Lei. Ora bom, isto levanta desde logo duas questões prévias e de ordem legal. A primeira delas, é que não pode a Assembleia Municipal alterar propostas e deliberações que foram tomadas na forma, e de acordo com os preceitos legais, na Câmara Municipal. E, portanto, se há uma alteração a fazer, ela tem de ser feita no mesmo Órgão Colegial donde provém, que é no caso a Câmara Municipal. Este é primeiro ponto. Portanto, assim sendo esta Assembleia não pode aceitar a proposta em causa. Em segundo lugar, ainda que se tratasse de uma proposta de alteração da Ordem de Trabalhos, que no fundo é aquilo que acaba por constituir, poderia ser se respeitasse a forma e os requisitos legais, e tinha que ser votada e deliberada essa alteração como sabem pelo menos a maioria dos presentes com maioria qualificada de dois terços. E, portanto, das duas uma Senhor Presidente: ou atalhamos caminho e recusamos a proposta aqui efectuada por Membro da Câmara Municipal, ou então se esta Assembleia entender aceitar a proposta, votá-la-emos na forma legal como uma proposta de alteração à Ordem de Trabalhos que estamos a apreciar, lembrando eu que é necessária uma maioria qualificada de dois terços para o efeito. Muito obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse:* =====

===== *Na sequência de uma das questões levantadas ela Dra. Ana de Jesus relativamente a esta matéria, a Câmara Municipal apontou uma solução diferente para fazer face à questão que foi colocada, é isso? Já várias vezes, várias deliberações da Câmara Municipal foram aqui alteradas por sugestões da Assembleia Municipal. Portanto, não queria entrar nessa discussão. Se elas tiverem que voltar à Câmara, voltam à Câmara por recomendação da Assembleia Municipal, mas isso é a tramitação legal, que é evidente que tem que acontecer. A Assembleia Municipal fiscaliza, e fiscaliza bem como se vê, a actividade da Câmara Municipal. Portanto, se esta alteração for aprovada, se esta alteração agora proposta for aprovada, este processo tem de ir novamente à Câmara Municipal. Depois já não sei se ela tem que voltar à Assembleia*

Municipal. Eu tenho muitas dúvidas sobre esta matéria, quero-vos dizer, mas não vou entrar nessa discussão porque “cada macaco no seu galho”. Compete-me a mim dirigir os trabalhos e procurar dirigi-los da melhor forma. Portanto a proposta mantém-se. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares. =====

===== Efectivamente a Assembleia Municipal pode sugerir as alterações às deliberações, se não o que vinha aqui fazer a Assembleia Municipal. Efectivamente podem ser apresentadas essas alterações, se forem alteradas na Assembleia Municipal existe a figura da ratificação do acto administrativo e isso pode acontecer depois em sede da Câmara Municipal. Para além disso, eu só queria fazer aqui uma rectificação, é que pode haver inclusivamente aquisição de imóveis pela Câmara Municipal que nem sequer careçam de ir à Câmara Municipal ou à Assembleia Municipal, depende do valor. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Nuno Pires, do PSD. =====

===== Em primeiro lugar, eu queria dizer que o requerimento apresentado pela Bancada Parlamentar do PSD vai de acordo com aquilo que foi proposto pela Câmara Municipal. Eu só queria lembrar aqui mais uma coisa e só para tocar em mais um ponto, é preciso lembrar porque fala-se muito em transparência e eu não consigo perceber como é que se insinuem tantas coisas quando existe um concurso público. Mas, eu tenho que lembrar que pode até nem existir um candidato e a Câmara Municipal neste momento estaria obrigada a comprar um terreno que poderia até nem ser preciso para a construção do Centro Comercial, daí que a proposta vá no seguimento de que a partir do momento em que tenha de ser adquirido até ao momento da adjudicação da obra, significa que na altura já deve haver interessados. Obrigado. =====

===== A Bancada do PSD entregou à Mesa um requerimento, o qual se passa a transcrever: “I – Fundamento – a) Considerando que foi pelo Dr. Ricardo Tavares afirmado que por razões imprevistas alheias ao Município (registais e matriciais) ainda não estão reunidas as condições para se proceder à aquisição formal do terreno com a área de 1.800 m², correspondente à parcela C, identificada na proposta em epígrafe, sugere-se nova redacção da alínea g) do ponto IV da mesma nos seguintes termos: “o terreno com a área de 1800m², correspondente à parcela “C” do Relatório de Avaliação, ainda não está formalmente na posse e propriedade do Município, ficando a alienação deste imóvel condicionada à sua aquisição formal até à data da adjudicação e até ao valor máximo constante do mesmo relatório”.”=====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS. =====

===== Senhor Presidente, eu quero sossegá-lo, e não obstante V. Exa. ter dito “cada macaco no seu galho” e isto não é propriamente a sua especialidade, eu vou-lhe dar um exemplo figurativo que V. Exa., não obstante não ser a sua especialidade, compreenderá com certeza. Somos ambos Deputados na Assembleia da República e ambos nessa matéria, compondo, o plenário tivemos que nos pronunciar sobre propostas do Governo. Podemos chumbá-las, podemos fazê-las passar, mas há uma coisa que nós Assembleia não podemos fazer: é alterar as propostas do Governo. Há uma coisa que esta Assembleia é obrigada a fazer: é a

fiscalização dos actos do Executivo. Isto não é fiscalizar actos do Executivo. Aliás, quero lembrar um outro aspecto e um outro pormenor de extrema importância. O Senhor Presidente disse que já aqui várias vezes foram feitas alterações às propostas que vieram da Câmara. Foram sim senhora e foram apresentadas propostas de alteração ao que estava inicialmente agendado para ser deliberado. Se for o caso, aqui também pode ser se esta Assembleia, se for a Assembleia, a propor a alteração à Ordem de Trabalhos e se deliberar apresentar essa alteração por maioria qualificada de dois terços dos votos. Mas há duas questões prévias ainda a isto que eu quero chamar a atenção. Eu partia do princípio que as pessoas já tinham pensado nisso antes, porque eu pensei nisso antes, prevendo que isto podia acontecer. É o seguinte: nós corremos sérios riscos se isto assim fosse. Vamos imaginar que a proposta apresentada pelo Senhor Vereador era aceite ser submetida à votação pela tal maioria dos dois terços e na votação era votada favoravelmente na forma legal que é a maioria simples, nós Assembleia Municipal estávamos a cometer um acto ilegal, que estávamos a autorizar a Câmara Municipal, à partida, a poder realizar um negócio para o qual não está legitimada, porque nós não sabemos se vai estar ou não estar. Em segundo lugar, e não obstante não ser a substância do negócio de que estamos a falar neste momento, estamos a falar de uma questão procedimental pura e dura, não obstante isso eu quero lembrar ao Nuno Pires, e uma vez que ele veio aqui para falar de uma questão da substância do negócio, saber se vai ser preciso ou não comprar este terreno, eu queria lembrar ao Nuno Pires, porque ele é novo e portanto acho que é a minha obrigação lembrar-lhe isto, que para além do mais nós temos, nós Assembleia, temos de saber isto à partida. E sabe porquê Nuno? Porque vamos imaginar que amanhã o particular que tem este terreno para vender ao Município, para depois o incluir neste lote dos três prédios, nos pede a nós Câmara mais do preço do que aquilo pelo qual nós deliberamos aqui, nomeadamente estabelecer como preço base para o tal concurso público. Portanto, é por questões desta natureza que as questões procedimentais podem parecer meras “picuices”. Podem parecer renda de bilros, mas não são, são de absoluta importância porque é com questões de natureza formal desta ordem que nós depois podemos inquinar tudo aquilo que vem a seguir. Portanto, eu queria chamar à atenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal para aquilo que acabei de referir e lembro-lhe uma vez mais: nós Assembleia da República chumbamos propostas do Governo, aprovamos propostas do Governo, aqui, como lá, jamais temos a possibilidade de as alterar. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Feitas estas apresentações, eu estou perante um documento, foi aberta a discussão e que, como é evidente, não sendo retirado terá de ser votado. E é isso que eu vou evidentemente colocar à votação. Já são cientes daquilo que estamos a votar, portanto é o terreno com a área de 1800m², correspondente à parcela “C” do Relatório de Avaliação, ainda não está formalmente na posse e propriedade do Município, ficando a alienação deste imóvel condicionada à sua aquisição formal até à data da adjudicação e até ao valor máximo constante do mesmo relatório. É isto, não é? Portanto, estamos conscientes daquilo que vamos votar. ===

===== A Assembleia Municipal, depois de analisada a mesma e considerando que por razões imprevistas alheias ao Município (registais e matriciais) ainda não foi possível efectuar a escritura de compra do terreno com a área de 1800m², correspondente à parcela C, foi sugerido nos termos do n.º 6 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que a alínea g) do ponto 4 da proposta apresentada se encontra prejudicada, pelo que a alienação do imóvel deveria ficar condicionada à sua aquisição formal

até à data da adjudicação e até ao valor máximo constante do relatório. Após discussão e efectuada votação na forma legal, estando presentes quarenta e três elementos dos quarenta e seis elementos que a constitui, foi a sugestão apresentada, pelo PSD, aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor dos Membros do PSD, um voto a favor do Membro do CDS/PP, uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões, dezasseis votos contra dos Membros do Partido Socialista e um voto contra do Membro do PCP-PEV. Devendo a Câmara acolher esta sugestão. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Vamos dar continuidade às inscrições. Dar nota que esta intervenção sobre este ponto não conta nos tempos dos Partidos, nem da Dra. Helena Terra, nem do Nuno Pires. ==

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====

===== Muito boa tarde a todos. Eu só queria chamar a atenção de V. Exa. na qualidade de Presidente da Assembleia, que de facto há aqui uma alteração que no nosso entendimento é essencial e isso, na nossa opinião, inviabilizaria a continuação destes trabalhos, porque nós já não podemos votar aquilo que está cá, por causa de uma impossibilidade procedimental que ocorreu neste momento. Portanto, a partir do momento em que não se dá forma ao cumprimento da alínea g), o que é que nós vamos continuar a discutir? Eu acho Senhor Presidente da Assembleia, V. Exa. disse e bem “cada macaco no seu galho”, mas eu lembro-lhe que uma das suas atribuições enquanto Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, é assegurar pela legalidade e pela conformidade regimental, estatutária e legal desta Assembleia. Portanto, a partir deste momento nós precisamos de um sinal da Mesa, no sentido de continuar a discutir este tema ou de interrompermos a Assembleia para que o Executivo Camarário se possa pronunciar. A mim isso parece-me óbvio. Face ao silêncio da Mesa e não obstante a minha interpelação, eu queria fazer dois apontamentos, que até vêm no seguimento do que a Dra. Ana de Jesus disse e até do Óscar, e que era o seguinte: na proposta do Presidente da Câmara tem, na parte final, o seguinte: quando se fala na alienação dos terrenos diz “o qual deverá contemplar um espaço comercial, de habitação e serviços”. Eu não ouvi aqui nenhuma justificação quanto à parte habitacional e gostava que isso fosse esclarecido, se de facto também contemplará a parte habitacional a alienação destes terrenos. E na segunda folha, no ponto oito da proposta da Câmara, diz o seguinte “assim, mediante a alienação dos prédios urbanos já referidos, a autarquia poderá proceder à angariação de receitas extraordinárias, indispensáveis ao financiamento público”. Eu quero dizer àquele Senhor Deputado, Nuno Pires, que de facto o que aqui está não é para amortizar a dívida, a razão de ser desta alienação é para fazer investimento público e o investimento público não é claramente amortização da dívida. Eu queria saber se por acaso o Executivo Camarário tem algum destino a dar a este montante, respeitando o imperativo do financiamento público como é aqui referido, nada mais. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Ramiro Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis. =====

===== Minhas Senhoras e Meus Senhores: Tenho a honra de presidir à Junta de Freguesia da Cidade de Oliveira de Azeméis há cerca de dois anos. Assumi essa responsabilidade, naturalmente porque os Oliveirenses assim o entenderam, mas sobretudo

porque ao longo de toda a minha vida dediquei uma grande parte do meu tempo à causa pública procurando que com o meu esforço, dedicação e entrega, ajudasse aquele que era um pequeno e arrumado lugar da periferia da cidade a tornar-se num espaço que hoje proporciona qualidade de vida a tantos quantos o escolheram para morar, trabalhar ou simplesmente conviver, cultural e associativamente ou através do lazer. Faço esta pequena introdução porque estou certo de que o assunto que aqui nos trás hoje constitui precisamente um passo que será mais uma âncora de desenvolvimento para a cidade de Oliveira de Azeméis, em primeiro lugar, mas também para todas as restantes freguesias do nosso concelho o que tem, naturalmente, a minha total concordância e apoio. A possibilidade da existência de um espaço comercial de referência em Oliveira de Azeméis era, até há poucos dias atrás, referida pelos Oliveirenses como um anseio, como uma lamentação pela perda da corrida perante concelhos vizinhos, um equipamento sem o qual a cidade de Oliveira de Azeméis ficaria cada vez mais para trás no caminho do progresso e do desenvolvimento. Quero, aqui, manifestar a minha profunda satisfação pois hoje sinto que o anseio de há uns dias, ganha hoje um novo fôlego para que se venha a tornar realidade. A Câmara Municipal num grande esforço, em tempo de dificuldades generalizadas, tem dotado a nossa cidade de um novo rosto constituindo âncoras de desenvolvimento em áreas que os Oliveirenses sabem que são fundamentais: - Já hoje se pode sentir, em Oliveira de Azeméis, o cheiro da vida académica universitária; - Já hoje os jovens Oliveirenses podem cumprir a sua formação académica desde o berço até ao nível superior sem que, para isso, tenham de viver a experiência de abalar para terras distantes; - Já hoje os jovens Oliveirenses podem aceder a estruturas desportivas do melhor que existe nas redondezas; - Já hoje os Oliveirenses podem usufruir de um coração da cidade renovado, com boas condições para passear, para o comércio e para o lazer; - Já hoje os Oliveirenses têm acesso a uma oferta comercial variada e concorrencial que, até há poucos anos os obrigava a deslocarem-se a concelhos vizinhos, por vezes distantes. Mas mais: - Dentro de muito pouco tempo os Oliveirenses poderão usufruir de uma nova centralidade, moderna, versátil e confortável na nova Praça da Cidade; - Dentro de muito pouco tempo os Oliveirenses poderão ter ao seu dispor uma Biblioteca Municipal com uma qualidade que, de certeza, surpreenderá quem a visitar; - Dentro de muito pouco tempo os Oliveirenses mais novos e os seus pais poderão aprender a brincar na Ludoteca cujo crescimento a passos largos testemunho diariamente; - Dentro de muito pouco tempo os Oliveirenses poderão usufruir de um complexo de piscinas inovador e de grande qualidade; - Dentro de muito pouco tempo os Oliveirenses terão um Arquivo Municipal instalado num edifício de grande valor histórico e renovado; - Dentro de muito pouco tempo os trabalhadores da nossa Zona Industrial terão a sua vida facilitada, podendo aceder mais facilmente ao seu trabalho e regressar a casa quando o seu destino for a zona oeste ou o sul da cidade. A nossa cidade tem estado num processo de grande mudança e eu sei, os Oliveirenses sabem, que os processos de mudança por vezes geram medos, receios do desconhecido. Estou certo de que este processo de mudança, de que todos fazemos parte, será um motivo de orgulho para todos nós, quando daqui a alguns anos olharmos para trás e concluirmos que o caminho seguido, as apostas feitas, foram as apostas certas. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores: O passo que esta Assembleia seguramente irá hoje avaliar é, na minha opinião de Presidente de Junta: - Um passo de qualificação da oferta da nossa cidade; - Um passo que proporcionará a fixação dos Oliveirenses, desde os mais novos aos mais velhos; - Um espaço de congregação de todo o concelho; - Um espaço de qualificação urbana do centro da cidade; - Um equipamento que, pela atracção de pessoas ao centro da nossa cidade, irá beneficiar outras estruturas de comércio e de lazer que hoje, eventualmente, reclamem por uma maior dinâmica da procura. Senhor Presidente, deixo-lhe, por fim, um desejo e uma preocupação: um desejo de que a este convite feito pelo Município de Oliveira de Azeméis, os investidores privados digam

presente; uma preocupação de que, caso este negócio se concretize (como desejo), seja dada a maior atenção à solução urbanística e arquitectónica a executar. A boa qualidade do projecto é essencial para que este equipamento seja uma verdadeira âncora do desenvolvimento desta cidade e deste concelho. Se assim for, calam-se as vozes da desgraça, que teimam em denegrir o nome da minha cidade e que tentam reduzir a cinzas o orgulho de ser Oliveirense. Eu tenho muito orgulho de ser Oliveirense! E tenho a certeza de que a grande maioria dos Oliveirenses comungam deste meu sentimento. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Os meus Colegas da Mesa chamaram-me a atenção relativamente à questão da votação anterior, que podia ter suscitado dúvidas aos Membros da Assembleia Municipal, e eu vou dar aquele que é o entendimento da Mesa relativamente a esta matéria. Ou seja, conforme está aqui há uma proposta que foi entregue pelo Nuno Pires e que também foi suscitada pelo Dr. Ricardo Tavares, relativamente a uma nova redacção da alínea g) do ponto IV. Foi aceite e foi discutida, houve aliás intervenções relativamente a esta matéria, foram dados os esclarecimentos e foi posta à votação. O resultado da votação foi o que foi dito. Uma matéria destas precisa de dois terços para ter validade. Não registou os dois terços. Portanto, a proposta foi discutida, foi votada, mas não obteve os dois terços necessários. O entendimento da Mesa é que esta nova redacção proposta não faz sentido e continua o que estava distribuído aos Membros da Assembleia Municipal. É esse o entendimento da Mesa e acho que é esse o entendimento dos Membros da Assembleia Municipal. Pelo menos é o entendimento que a Mesa tem sobre esta matéria. Dou a palavra ao Dr. Vieira Dias. Senhor Dr. Peço desculpa, mas a interpelação à Mesa tem precedência regimental. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS, para uma interpelação à Mesa. =====

===== Senhor Presidente, de facto a interpretação que a Mesa fez é a única que é possível fazer obviamente, não é possível outra. Portanto, tendo sido chumbada a proposta de alteração da Ordem de Trabalhos, mantém-se aquela que tínhamos aqui desde o início. E, portanto, é por isso mesmo que eu faço esta interpelação à Mesa. Temos uma questão prejudicial para a votação daquilo que hoje somos chamados a votar. Aquilo que nós hoje somos chamados a votar é a proposta do Executivo que consta da nossa Ordem de Trabalhos, tal qual a temos desde o início. Esta proposta é uma proposta global, que tem vários itens, requisitos essenciais que a compõem, sendo que um deles é o que consta da alínea g), na última página da proposta que é apresentada pela Câmara e subscrita, como tem que ser, pelo Senhor Presidente. Eu quero chamar a atenção que isto não é um requisito qualquer. Qualquer dos juristas que esteja presente nesta sala, sabe o que é a sujeição de uma deliberação à verificação de uma condição. Condição que é absolutamente essencial à eventual realização, ou não, como se virá a ver depois se for o caso, deste negócio. E é tão essencial à realização deste negócio que, e muito bem, a proposta do Executivo foi corrigida. E foi corrigida, porque aquela que inicialmente chega a todos os Vereadores do Executivo para a reunião do Executivo do dia 01 de Agosto, era esta outra que tenho também na minha posse e da qual não constava a alínea com este teor. A Câmara Municipal, o Senhor Presidente, porque é ele que apresenta esta proposta ao plenário do Executivo Municipal, atempadamente certamente, ou no decurso da discussão, apercebe-se e muito bem da essencialidade desta questão, e tanto quanto julgo saber como absolutamente certo, no decurso dessa sessão de Executivo foi corrigida, foi votada em

Executivo, foi incluída esta alínea g) que hoje aqui tempos, por ser absolutamente essencial à realização do negócio. Aliás, é tão essencial que enquanto se não verificar, a Câmara não tem legitimidade para fazer rigorosamente nada a este propósito. Portanto, perceba-se a essencialidade. Ora bom, não estando perante a situação de se não ter verificado a condição a que estava sujeita a deliberação que temos que tomar hoje, não a podemos tomar valha-me Deus. Portanto, é este apelo que eu faço ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Nós não queremos de forma nenhuma arranjar expediente, atabalhoar, vir eventualmente a impugnar uma coisa que é clarinha como água para um jurista de primeiro ano, aliás para alguém de bom senso, que não precisa de ser jurista sequer. Portanto, apelamos ao bom senso e apelamos à não realização de actos absolutamente inúteis. Esta discussão é absolutamente interessante, se quisermos continuar a cumprir o tempo que ainda resta a cada um dos Grupos Parlamentares para discutir este assunto, porque ele mais cedo ou mais tarde voltará aqui novamente. Nós pela parte que nos toca estamos absolutamente disponíveis para o fazer, atendendo à essencialidade de fundo daquilo que estamos a discutir. Todavia, e uma vez que nós não vamos poder fazer uma votação daquilo que estamos a discutir, parece-me que o mais sensato seria interromper aqui esta Sessão, para continuar logo que esta condição pudesse verificar-se, e isto por muita boa vontade política, etc., que se queria ter, não é possível ter. Não há volta a dar. Pode parecer, já referi uma vez, mais uma questão de renda de bilros, mas não é. Não passa pela minha cabeça que a Assembleia de que todos nós, gente de bem, faz parte, possa disponibilizar-se a praticar actos que não têm cobertura legal. E, portanto, é esse apelo que eu faço ao Senhor Presidente. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Vieira Dias, do CDS/PP. =====

===== Há uma coisa que tenho a certeza e estou seguro: se formos perguntar ao Povo de Oliveira de Azeméis há uma coisa que o Povo ouve dizer. Eu vou repetir uma frase que eu ouvi naquele tempo. Dizia-se em relação a Portugal: “ninguém pode amar mais Oliveira de Azeméis do que os Oliveirenses”. Estou a repetir uma frase que foi dito com sentido nacional. O crescimento de alguma coisa depende sempre da vontade de cada um dos Municípios. Era vontade do meu Partido, vontade total do meu Partido embora só tenha um representante, que um factor de crescimento no turismo, como sendo um centro comercial, fosse implantado. Como também é vontade nossa que se possa colmatar este acto, daqueles que estão desempregados e daqueles que nunca tiveram emprego. Era uma oportunidade. Mas era oportunidade também, porque o despoletar de uma determinada zona tem factores adjuntos, que eu vou pedir ao Senhor Presidente da Câmara que me responda. Apresentei aqui por palavras, há tempos, a necessidade de ter uma central rodoviária, conversamos até que seria uma zona óptima se fosse feito perto dos Caminhos-de-ferro Portugueses da Linha do Vale do Vouga. Queria saber se isso está ou não está pensado e se está articulado com isto. Por outro lado, em relação aquilo eu vi no relatório de avaliação, dá-me a impressão que a Rua Abílio Campos não tem a largura ou as dimensões necessárias para um empreendimento desta envergadura. É que não são simplesmente seis mil metros. A área de implantação são seis mil metros, mas por exemplo eu li aqui que na parcela A a área de habitação são quatro mil seiscentos e setenta e sete, a área de comércio e serviços são mil quinhentos e vinte e a área de estacionamento são dois mil novecentos e cinquenta. É que isto não foi sintetizado, não são seis mil metros, é isto tudo na porção A. Na porção B, a área bruta de construção são dez mil metros quadrados. E a porção C, é a tal que era e não era da Câmara, e que não pode ser portanto, são quatro mil quinhentos. Portanto, as áreas formadas são muito mais do que os valores que aqui disseram. E porque é que se vai fazer

esta área? Os Senhores, meus caros concidadãos, meus caros conterrâneos, eu sou conterrâneo vosso por afinidade e por coração, quer nos dias em que eu me desloco a Aveiro, a Ovar, a S. João da Madeira ou ao Porto, rara é a vez que eu não cruze com mais do que uma pessoa de Oliveira de Azeméis. O que é que elas procuram? Alguma coisa que não está cá. A época e a era dos centros comerciais verticais desapareceram: desapareceu de Dallas, desapareceu de Brasília, desapareceu se calhar em S. João da Madeira, na Praça Luís Ribeiro. Hoje pensa-se noutro tipo, em que tudo está num só plano. Seria magnífico fazermos esta obra. Claro está, que a Senhora Dra. Helena Terra e o Partido Socialista, tem os argumentos e eu não vou discutir. Quem sou eu para poder julgar isso. Não queria deixar no entanto de referir que em relação ao lote A merece uma observação à parte. Durante muito tempo, esse lote constava no “disse disse” de Oliveira de Azeméis, que era destinado à construção dos Paços do Concelho. Claro que eu achava, e acho, que seria uma aberração que tal se fizesse. A Câmara Municipal não precisa de estar no centro, precisa de se deslocar para pontos periféricos, para que seja precisamente esse centro, para que seja um pólo dinamizador para o desenvolvimento noutro sítio. O lote A não devia estar aqui, até porque isto pouco tem a ver com o centro comercial. O centro comercial e mais o resto. Senhor Presidente, achava que não podemos infelizmente continuar com a Assembleia, por razões que são jurídicas, não são minhas. Mas eu quero sair aqui sem reafirmar que os nossos vizinhos têm direito a ter o que têm e nós, pouco ou muito, modestamente e sem luxúria, temos direito a ter aquilo a que temos direito. Vamos todos, e eu peço a todos, olharmo-nos olhos nos olhos, e quero repetir aquilo que eu disse no dia em que entrei aqui na Assembleia Municipal, para tomar posse pela primeira vez: despi a camisola do Partido, quero seguir a camisola de Oliveira de Azeméis. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O problema da central de camionagem, nós estamos a estudar e já há trabalho feito conjuntamente com a REFER, a estudarmos a hipótese de fazermos uma central de ligação com a REFER. Ainda não abandonamos essa ideia e estamos a trabalhar. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar mais esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== Eu relativamente à questão jurídica não concordo com a proposta do PS. Há aqui uma questão de interpretação. A questão é que o Grupo do PSD apresentou uma rectificação da alínea g) do ponto IV da proposta, uma sugestão à Câmara para rectificar que a condição fosse até à data da adjudicação e até ao valor máximo constante do mesmo relatório. Isso foi submetido à aprovação, a proposta continua a mesma, a Câmara depois irá aprovar ou não a sugestão do Grupo Parlamentar do PSD. Contudo, foi aprovada essa sugestão aqui, portanto penso que está em condições, com esta proposta e com a sugestão dada pelo PSD, acho que está em condições de se poder continuar, continuar com a discussão e depois submeter à aprovação. Depois a Câmara ficará com o dever de seguir, ou não, a sugestão do PSD. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Não há mais explicações às questões colocadas, vamos entrar no último período destinado a questões. Dra. Helena Terra, pede a palavra à Mesa para que efeito? Para mais uma interpelação à Mesa? Faça favor. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS, para mais uma interpelação à Mesa. =====

===== Senhor Presidente, antes de mais é para pedir uma resposta à minha interpelação anterior, porque não obstante aquilo que disse o Senhor Dr. Ricardo, eu não vim aqui fazer nenhuma proposta da vez anterior que aqui vim. Vim fazer uma interpelação à Mesa, até porque propostas a esse propósito eu não tenho nada que fazer. Relembro só que o Dr. Ricardo Tavares fez uma leitura, acabou de fazer uma leitura diferente, e esta é a segunda interpelação à Mesa. A primeira, venho pedir que seja respondida a minha interpelação anterior. A verdadeira interpelação agora, é que o Senhor Presidente novamente anuncie o resultado da votação que acabamos de efectuar, porque eu acho que o Dr. Ricardo não foi lá fora nesse momento em que V. Exa. anunciou, mas parece. Portanto, se não foi lá fora, um qualquer problema de audição impediu de ouvir aquilo que V. Exa. anunciou. Portanto, relembro: resposta à interpelação anterior e novo anúncio do resultado da votação acabada de efectuar. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Eu acho que não preciso de repetir aquilo que disse, acho que fui bem claro naquilo que disse e relativamente ao documento que está em questão. Relembro que eu recebi uma carta da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, assinada pelo Senhor Presidente da Câmara: “Pelo presente, solicito a V. Exa., de acordo com o deliberado em reunião do Executivo de 01.08.2007, que seja convocada uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal”, e recebi os respectivos documentos. É isso que estamos aqui a fazer e não vale a pena estarmos aqui com mais interpelações ou com menos interpelações. Eu acho que a questão é muito clara. Eng.º Joaquim Jorge, para continuar os trabalhos. Resposta a quê, Senhora Dra.? Este é um Órgão Deliberativo e eu já lhe dei as respostas todas. =====

===== A Dra. Helena Terra, do PS, usando da palavra disse: =====

===== Senhor Presidente, sobre a condução dos trabalhos só há uma pessoa que pode dar respostas: V. Exa., a quem cabe a condução dos mesmos. Eu interpelei a Mesa, no sentido de dizer que nós não estávamos em condições de votar o ponto único que estamos aqui a discutir. Disse, inclusivamente, que não estando em condições, não há condições legais desta Assembleia proceder à votação. Portanto, perguntei a V. Exa., que não obstante isso, se íamos continuar a discussão deste ponto. E eu disse que a minha Bancada estava disponível para o fazer atendendo à essencialidade daquilo que está em causa. Ou então, se não se entender que isto pode ser importante, fazer uma discussão a propósito de um ponto sobre o qual não vamos poder votar a seguir. Se V. Exa. entende que é melhor, das duas uma: ou prosseguimos para discussão até o fim, sendo certo que não podemos votar, ou se V. Exa. interrompe para se prosseguir a discussão quando for possível fazê-lo. É tão simples quanto isto. Portanto, sobre isto só V. Exa. pode responder. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== *Eu já lhe respondi. Vamos continuar e quando chegarmos ao momento de votar discutiremos a questão.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, do PS.* =====

===== *As minhas saudações a todos os presentes. Confesso que insolitamente sinto que nós vamos decidir pela venda de um terreno, que é de um particular. Acho lamentável que isso aconteça e não percebo que o Senhor Presidente da Assembleia não entenda as razões aqui evocadas. Meus Senhores, a minha análise à documentação que nos foi fornecida, começa pelas razões motivadoras desta proposta de alienação de património. E como disse a minha colega Ana, que me precedeu, ao ler coisas muito sérias como economias de aglomeração, dinâmicas endógenas e exógenas e ambientes sistémicos, eu também aprendi duas coisas muito importantes: a primeira, é que afinal estas coisas complicadas resumiam-se, como explica o ponto cinco, a um espaço comercial de referência; a segunda, e para meu alívio total, é que afinal o Executivo Camarário tem uma política pública urbana, sendo o nosso gravíssimo problema de desordenamento territorial uma mera miragem da Oposição, dos Oliveirenses e dos forasteiros que nos visitam. Continuando a minha análise, vejo no ponto um destas razões motivadores desta proposta do Executivo, a referência à Lei n.º 159/99, que estabelece o Quadro de Transferências de Atribuições e Competências para os Municípios, e vejo este Executivo a dar destaque a algumas das suas mais importantes competências consignadas nesta Lei, nomeadamente: colaborar no apoio a iniciativas locais de emprego; licenciar e fiscalizar estabelecimentos comerciais; elaborar e aprovar os Planos Municipais de Ordenamento do Território. Qual não é a minha surpresa ao ver que um Executivo, que diz ser sua obrigação colaborar no apoio a iniciativas locais de emprego, valorizar a criação de postos de trabalho com apenas 10% de importância nos critérios de adjudicação. Mais surpreso fico ao ver que um Executivo que realça estas competências, dizendo ser sua obrigação elaborar e aprovar os Planos Municipais de Ordenamento do Território, valorizar a qualidade da solução urbanística com apenas outros 10% de importância nos critérios de adjudicação. O que dizer de um Executivo que valoriza com uns insignificantes 5%, e passo a citar: “a quantidade e o valor das infra-estruturas e espaços verdes que o promotor se proponha fazer”. Sabem, V. Exas., quais são estas infra-estruturas a que o Executivo se refere? São nada mais, nada menos, do que os arruamentos e estacionamento. Sim é verdade. O mesmo Executivo que gastou o dinheiro dos Oliveirenses na construção de um parque de estacionamento num dos prédios que agora pretende alienar e que concessionou a sua exploração, como aqui já foi dito, a um privado há cerca de seis meses, diz agora ao promotor que não precisamos do parque de estacionamento para nada. E, ainda por cima, convida o promotor a não fazer nada em termos de arruamentos e espaços verdes. Mas, eu pergunto Senhor Presidente: não são este tipo de equipamentos que contribuem para a qualificação urbana? Não são este tipo de equipamentos que trazem qualidade de vida aos Oliveirenses e atraem os forasteiros? A triste realidade é que ao vermos o Executivo valorizar o conjunto do preço e do prazo de execução da obra em 60%, percebemos que está única e desesperadamente interessada no dinheiro, demonstrando não ter nenhuma política pública urbana, nem sequer saber o que isso é. Se juntarmos a tudo isto a questionável urgência que leva o Executivo à necessidade de gastar uns milhares de euros com esta Assembleia Municipal Extraordinária, em plenas férias; a confusão que é feita na informação já aqui referida, entre a alienação por dois milhões e meio de euros, ora de dois, ora de três prédios; o incumprimento decidido na reunião, também já aqui referido, do Executivo de 21.11.2006, sobre a tal criação da Comissão de Avaliação de Imóveis, cuja constituição era*

constituída por três elementos e que afinal, neste caso concreto, acabou por ser unicamente constituída por um elemento. Tudo isto nos gera sérias dúvidas sobre a qualidade técnica da avaliação apresentada e consequentemente dos valores de alienação obtidos. Se juntarmos a isto uma proposta de criação de uma Comissão de Alienação que não prevê a inclusão de um elemento da Assembleia Municipal e, já agora porque não, da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis. Se juntarmos a isto a dificuldade em entendermos o porquê da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis incluir neste processo de alienação um prédio que não é sua propriedade, quando podia limitar-se unicamente a alienar o que é seu, consumindo inclusive recursos públicos para avaliar a propriedade de um particular. Se juntarmos a isto as obrigações de o projecto comercial incluir duas salas de cinema, quando se deixaram morrer as existentes; obrigações do espaço comercial albergar 15% dos comerciantes sedeados ou instalados em Oliveira de Azeméis, sem sabermos quantas lojas vai ter este espaço e que tipo de superfície comercial é que estamos a falar; a obrigação do espaço prever uma futura Loja do Cidadão. Sinceramente não percebi de todo. Bem, estes e muitos outros aspectos, têm que ser aqui hoje discutidos profundamente para que evitemos mais um erro de gestão de uma gravidade extrema. E é este o apelo que faço aqui aos Colegas Deputados desta Assembleia e a si, em especial, Nuno Pires. Não permitam que este caso seja analisado da mesma forma como têm sido avaliados outros de idêntica gravidade. Concretamente, o PSD o que tem feito, e quase sempre através do seu Líder de Bancada, o ausente Prof. Isidro, é vir a esta tribuna dizer: o Executivo está a fazer um trabalho excelente, as obras são às resmas; o Povo deve estar grato; os outros concelhos invejam-nos; os investidores procuram-nos; mas, para continuarmos esta política de sucesso é preciso dinheiro, logo estamos a favor, neste caso de alienar não importa o quê. Este tem sido o contributo para a discussão séria das decisões do Executivo e dos problemas de Oliveira de Azeméis, das intervenções do PSD nesta Assembleia. E isto quer se trate da discussão do Relatório de Contas que aponta para uma gigantesca dívida de € 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de euros); quer se trate de comentar o publicado no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, que classificam o Município como dos piores do País; quer estejamos a falar de uma Autarquia que não honra muitas vezes os seus compromissos. Espero que hoje isto não se repita e tenhamos um debate profundo e construtivo, mesmo que discordando sobre o assunto em apreço. Efectivamente, nós do PS, como já aqui foi referido, não estamos contra tudo, nem somos Velhos do Restelo. Temos sim é emitido constantes avisos à navegação, evitando que a gestão PSD, que é um autêntico cabo das tormentas, afunde para sempre este concelho. Nós não estamos contra as grandes superfícies, simplesmente dissemos que as existentes são suficientes para os interesses dos consumidores. Tem a Câmara Municipal algum estudo de avaliação do impacto socio-económico da abertura destas grandes superfícies? Tem a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis projectada alguma fiscalização, no sentido de garantir que os critérios que estiveram subjacentes à aprovação de determinada unidade, em termos das compras efectuadas a produtores locais e em termos da criação de postos de trabalho, estão a ser cumpridas? Sabem os Senhores Deputados que os critérios de aprovação de uma grande superfície, até hoje, no concelho de Oliveira de Azeméis, desconhecem a existência de outras grandes superfícies? Sabem que o Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Azeméis tem votado contra o Representante que esta Assembleia elegeu e contra a Associação Comercial, de quem é parceiro institucional e operacional? Sabem que o Senhor Presidente da Câmara vota sem analisar o volumoso dossier que nos é entregue nas reuniões da Direcção Regional de Economia, e no qual estão os estudos de tráfego, de ruído, de integração paisagística, etc.? Já ouvi nesta Assembleia o Prof. Isidro e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizerem que os comerciantes têm que se modernizar, têm que alargar o seu horário funcionamento, têm que ser mais agressivos, revelando claramente que não conhecem a

realidade da situação actual dos comerciantes de Oliveira de Azeméis e dos problemas sérios que enfrentam. Porque é que o Município de Oliveira de Azeméis não faz obras com a mesma dimensão e com a mesma facilidade que a Câmara Municipal do Porto ou que a Câmara Municipal de Braga? Exactamente pelos mesmos motivos dos nossos comerciantes: porque não têm dinheiro e os adversários são economicamente muito poderosos e todos eles gastam mais num mês em publicidade do que aquilo que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis vai gastar nos dezoito meses da duração da UAC, na promoção do comércio de Oliveira de Azeméis. Esta é que é a dura realidade, e não estamos a defender de forma alguma um proteccionismo retrógrado. Estamos a defender a criação de uma cidade atractiva, com equipamentos e serviços que atraíam os consumidores e facilitem a actividade dos nossos comerciantes. Estamos a falar de um apoio permanente e incondicional da Autarquia aos nossos comerciantes, que pode ser traduzido de muitas formas, que me dispense aqui de comentar. Estamos, portanto, contra projectos de centros comerciais de referência, que provoquem desordenamento do território, a desertificação das nossas ruas pedonais e levem à ruína os nossos, já flagelados, comerciantes locais. Nós não estamos contra as vias estruturantes que aqui foram referidas, estamos contra o facto de elas não estruturarem coisa nenhuma, pelo contrário, cerceiam o crescimento da cidade ao não incluírem um perímetro urbano alargado que preveja a cidade no futuro. Estivemos contra, no passado, ao negócio inicial da Quinta da Cachana e estamos contra a inqualificável atitude recente do Executivo e as suas inúmeras contradições. Nós não estamos contra a Lactogal, estamos contra a ausência de zonas industriais que V. Exas. não projectaram, que evitariam o aparecimento de uma fábrica de queijos no centro da cidade. É por isto que questionamos o aparecimento de um espaço comercial de referência paredes-meias com uma fábrica de queijos. Nós não estamos contra a alienação de património, exigimos é que esta seja feita responsabilmente. Os estaleiros municipais são um excelente exemplo de alienação irresponsável e irreflectida do património camarário. Tratou-se de um erro de gestão grosseiro, que comprometeu gravemente o futuro dos Oliveirenses. Nós não estamos contra tudo. Estamos, e estaremos, é contra as coisas mal feitas, contra decisões irreflectidas e erradas. Defendemos, desde sempre, um modelo de desenvolvimento que avalie a importância socio-económica dos investimentos, que privilegie os agentes de desenvolvimento locais, que potencie condições aos nossos empresários e comerciantes, para que estes criem riqueza e postos de trabalho. Um modelo de desenvolvimento que permita que tenhamos um concelho a crescer de forma planeada, ordenada e sustentada, onde se viva com a tal qualidade e orgulho que alguém aqui disse já ter, o Senhor Ramiro Rosa, sobre Oliveira de Azeméis. Discordando do Dr. Vieira Dias, com esta alienação hipotecamos, na minha opinião, a possibilidade de no futuro Oliveira de Azeméis vir a dispor de um moderno Centro Camarário de Prestação de Serviços Públicos, o tal vulgarmente conhecido como Paços do Concelho. Na minha opinião, a concentração nesta estrutura de um conjunto de serviços camarários que se encontram dispersos, permitiria reduzir os elevados compromissos mensais com rendas, aumentar a eficiência de gestão dos meios materiais e humanos existentes e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos Municípios. Face ao endividamento da Autarquia e ao valor crescente dos terrenos dos centros urbanos, dificilmente viremos a ter recursos financeiros para adquirir terrenos centrais e infra estruturados, como é o caso destes que se pretendem alienar. O PSD ao abdicar de planear o presente, o presente que hoje temos é o de um concelho desordenado e com carências básicas profundas, com pouca atractividade e qualidade de vida, e que não é dos mais pobres do Distrito de Aveiro, porque tem empresários dinâmicos, gente trabalhadora, que se tem substituído a Autarquia na promoção do seu desenvolvimento económico e social. E, pela primeira vez, sou levado nesta Assembleia, a concordar com o que disse o ausente Prof. Isidro: nós, os do Partido Socialista, não só estamos

nervosos como estamos à beira de um ataque de nervos. Mas o diagnóstico é fácil de fazer: não há paciência, nem nervos que resistam a tanta asneira e a tanta incapacidade. O tratamento já o iniciamos há muito tempo e está a resultar em pleno. É muito simples e consiste em fazermos tudo o que estiver ao nosso alcance, para impedir que o PSD continue a desgovernar o concelho. E podem ter a certeza que vamos levar o tratamento até ao fim, custe o que custar, porque Oliveira de Azeméis precisa de muito mais que aquilo que o PSD tem conseguido ou sabido dar. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor José Francisco Oliveira, do PSD, que fez a seguinte intervenção: =====

===== Boa tarde. Hoje, quarta-feira, oito de Agosto de dois mil e sete, pode ficar para a história. Pode não, vai ficar para a história. Hoje fica concluída a primeira fase para a instalação do primeiro centro comercial no perímetro urbano da cidade de Oliveira de Azeméis. E porque Azeméis é Vida, com esta infra-estrutura é certo que Azeméis fica ainda com mais vida, mais oferta, mais movimento e mais juventude. Até porque todos nós vamos aos centros comerciais (Gaia, Porto, Aveiro, Ovar e, futuramente, a São João da Madeira e Santa Maria da Feira). E, em todos estes centros comerciais encontramos Oliveirenses. Uns a vender, ou seja, com lojas abertas noutros concelhos, e muitos outros às compras. Só não vê isto, quem não quer ver. Nos dias de hoje ir ao shopping faz parte da nossa rotina, da prática social moderna, seja bom ou mau, seja positivo ou negativo. Não sejamos demagógicos. Quem é que aqui resiste aos centros comerciais? Por exemplo, quem é que não aproveita os centros comerciais para fazer um programa familiar? Ir almoçar ou jantar, comprar um livro, um CD, ir ao cinema ou comprar uma prenda para um familiar ou amigo. Estas são questões que queiramos ou não, são prática da maioria dos Portugueses. Os números, os estudos sobre esta matéria não enganam. Então? Não podemos fazer tudo isto em Oliveira de Azeméis? Podemos e devemos. Porque não podemos trazer para Oliveira de Azeméis, as pessoas de Aveiro, Vale de Cambra, Porto? Porque não devemos de oferecer uma infra-estrutura deste tipo aos Oliveirenses? Hoje Oliveira de Azeméis, é uma cidade jovem, com espírito empreendedor, mas também visitada por muitos forasteiros com grande poder económico, e isso deixa-me muito satisfeito, ao contrário de muitos que só passam cá dois ou três dias da semana no concelho e criticam tudo aquilo que de novidade vai acontecendo em Oliveira de Azeméis. Mas a esses peço, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, que ignore, porque já os conhecemos á algum tempo. Só querem destabilizar o concelho. Não são capazes de apresentarem uma única proposta para os Oliveirenses, e o que procuram é a confusão e não são coerentes naquilo que dizem e naquilo que fazem. Eu, com isto só quero dizer o seguinte: o shopping é uma realidade dos dias de hoje, é necessário, porque as pessoas criaram uma forte vivência em centros comerciais. Por isso, manifesto aqui a minha satisfação à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, pelo contributo que está bem patente nesta proposta, para dotar a nossa cidade, o nosso concelho, deste tipo de espaços. Oliveira de Azeméis está a crescer em termos populacionais. Nós representantes das pessoas, temos de decidir por eles. Temos de responder aos anseios dos Oliveirenses. Portanto, Senhor Presidente, nós PSD vamos votar favoravelmente este documento e gostávamos que o centro comercial estivesse inserido numa política onde sobressai uma visão de futuro. Um largo do Gemini moderno, uma biblioteca de sonho, piscinas inovadoras e um espaço comercial de referência. É este o novo conceito de uma cidade e de um concelho com vida. Eu inocentemente pensava que estas questões serviam para unir o concelho. Infelizmente não é assim. O principal Partido da Oposição demonstra um nervosismo inquietante com o sucesso do concelho, por isso espero que o Senhor Presidente da

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e a sua equipa continue a trabalhar por um concelho maior e fundamentalmente a pensar na grande maioria dos Oliveirenses. Só para terminar, só dizer que não é o Senhor Ápio que vota contra a Direcção Regional de Economia como o Eng.º Joaquim Jorge disse. É o Eng.º Joaquim Jorge que vota contra a Assembleia Municipal. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Eu queria dizer nesta Assembleia que ouvi atentamente o relatório do Senhor Eng.º que antecedeu o meu colega de Partido. Eu queria-lhe dizer que gostei de o ouvir, falou muito e muito rápido e alto, mas não aprendi nada. Eu só aprendo com aqueles que mostram obra, e que dão o corpo ao manifesto, e que estão nas instituições, e que mostram o trabalho que fazem. Por isso, muito obrigada por aquilo que disse, mas não me convenceu em nada. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar mais esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== Eu queria começar efectivamente pela declaração do Senhor Eng.º Joaquim Jorge, que questionou a legitimidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal para votar nas Comissões da Direcção Regional de Economia, da forma como vota e com a legitimidade que tem. Não sei como o Eng.º Joaquim Jorge sabe se lê, se não lê. Não sei, só se andar a perseguir o Senhor Presidente. Não percebo. Agora o que eu questiono aqui: é que com que legitimidade é que o Eng.º Joaquim Jorge tem estado a votar sempre “não” nas Comissões de Coordenação, quando é Representante da Assembleia Municipal e está desrespeitar a vontade da maioria dos Membros da Assembleia Municipal. Vai representar quem? O quê? É isso que o Senhor tem que pensar antes de ir votar às Comissões da Direcção Regional de Economia. O Senhor não tem legitimidade para votar contra a vontade dos Membros da Assembleia Municipal e o Senhor nunca pensa nisso. Eu quero saber se o Senhor não se sente mal com este tipo de votação, quando lá vai votar sem perguntar, sem saber e ao seu livre critério vota “não”. Mas para além disso, eu quero aqui demonstrar uma série de incoerências, parece que é um facto novo, esta história do “shopping center” aqui em Oliveira de Azeméis. Nós temos aqui pessoas que têm estado publicamente hoje a votar e com intenção de votar contra este projecto para Oliveira de Azeméis, mas em 2001, essas mesmas pessoas que aqui estão, eu posso dizer que a Dra. Helena Terra era Vereadora da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e o Eng.º Joaquim Jorge era Membro da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, votaram por unanimidade, cada um em sua sede, a implantação de um complexo comercial e de lazer no Município de Oliveira de Azeméis. E eu já agora, vou dizer as condições em que foi aprovado, quer em reunião de Câmara, quer em sede de Assembleia Municipal, a aprovação deste projecto para Oliveira de Azeméis, e depois vamos discutir as diferenças de forma e de gestão que vocês agora entendem que é ruínosa. Então eu vou começar por referir, foi o Senhor Presidente da Câmara, que na altura era Vice-presidente, que deu a explicação na Assembleia Municipal dizendo que seria construído “um complexo comercial e de lazer, é um investimento que deve procurar captar para o Município, nós estamos todos de acordo, votamos por unanimidade e penso que a Assembleia Municipal que agora se vai pronunciar também deve estar de acordo”. Portanto, na altura foi tudo aprovado por unanimidade quer em sede de Câmara, quer em sede de Assembleia Municipal. E esse programa tinha os seguintes considerandos: a rentabilidade

deste investimento em Oliveira de Azeméis depende necessariamente da respectiva integração num complexo comercial e de lazer, o qual também poderia englobar uma arena multiusos, que funcionarão como âncoras de centros comerciais de média dimensão, quarenta ou cinquenta lojas, dispondo ainda de supermercado, cinemas e zonas de jogos, diversões e de um parque de estacionamento automóvel com uma certa capacidade. Esse complexo teria uma Sociedade Promotora Local, que seria gestora deste espaço, que seria detida 80% por uma empresa privada, que seria a Amorim Imobiliária, e os outros 20% pelo Município. Como é que Município entraria no capital social desta empresa? Através da cedência gratuita de um terreno de 50.000m², não dizendo aonde, podia ser muito bem no sítio onde estamos ou podia ser noutra sítio qualquer, e seria esse o capital social em espécie para entrar para esta sociedade gestora. E, para além disso, o capital social desta sociedade gestora era maioritariamente de uma empresa privada e o Município era obrigado a arranjar um terreno qualificado com qualificações especiais que permitisse que o promotor construísse o que quisesse nesse determinado terreno. Isto foi aprovado pela Dra. Helena Terra, está aqui a sua assinatura, e foi aprovado pelo Eng.º Joaquim Jorge, em sede de Assembleia Municipal. O que é que mudou desde aí até agora? Mudou a forma, porque na altura isto foi um negócio feito entre o Município e uma empresa, e hoje está-se a submeter isto a um concurso público. E mudou a forma de gestão, porque hoje está-se a ceder onerosamente três terrenos com a área de sete mil metros quadrados, onerosamente e não gratuitamente, e a Câmara não fica com os riscos de assumir a gestão deste espaço. O que mudou é muito simples, porque é fácil mudar para vocês. É fácil mudar, é assim que vocês estão habituados a intervir publicamente. Isso é público. ===

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS, para uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos. =====

===== Senhor Presidente, foi acabado de referir um documento que não está na posse de nenhum dos Membros desta Assembleia. Eu não obstante não querer descredibilizar ninguém, há uma coisa da qual eu sou completamente incapaz, é de fazer substituir os meus olhos. Portanto, eu quero das duas uma: ou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal faz a leitura na íntegra, na íntegra, não quero as entrelinhas, do documento que o Senhor Dr. Ricardo Tavares acabou de referir, ou então faz a distribuição dele a esta Assembleia, cada um de nós sabe ler. Até porque é importante que quando as pessoas falam de documentos, comecem por identificá-lo. Um documento identifica-se pela origem, pela data, pelas circunstâncias temporais e, sobretudo, identifica o ponto da Ordem de Trabalhos que se estava a discutir. E o Dr. Ricardo Tavares sabe que aquilo que acabou de ler, não tem a ver com o ponto da Ordem de Trabalhos que aqui estamos a discutir hoje. E mais Senhor Presidente, eu acho que esta Assembleia deve começar a ter alguma ordem para que isto não se alongue infinitivamente. É assim: eu sei que isto provoca algum incómodo, mas é bom que nós percebamos uma coisa, é que desde o início nós não estamos aqui para nos pronunciar sobre a localização ou a instalação de um centro comercial em Oliveira de Azeméis. Estão enganados. Não, não é isso que nós estamos aqui a discutir, não obstante o Zito vir agradecer. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Senhora Dra., a Senhora pediu a palavra para uma interpelação à Mesa. Agradeço que termine a interpelação à Mesa. =====

===== A Dra. Helena Terra continuou: =====

=====*E vou continuar a interpelar. Não obstante alguns Membros desta Assembleia, virem aqui aplaudir a instalação de um centro comercial, portanto eu acho que V. Exa. deve condicionar a discussão àquilo que está em discussão. Eu a este propósito hoje já ouvi de tudo. Nós não estamos a discutir a instalação de um centro comercial em Oliveira de Azeméis. Não. Estamos a discutir a alienação de dois prédios que são do Município e um que é de um particular. É isso que nós estamos a discutir. Ou então, quem hoje está a discutir a instalação de um centro comercial, sabe mais que metade dos outros que cá estão. Mas parece-me que referiu, que a existir centro comercial ou não, será um concurso público a abrir posteriormente que o ditará. Nós só estamos a discutir a alienação. Se vai haver ou não centro comercial, é o concurso público que o ditará. Portanto, Senhor Presidente peço que mantenha a discussão nos seus estritos termos. Mantenho o meu requerimento inicial, das duas, uma: ou o Senhor Vereador lê na íntegra o documento, ou fá-lo distribuir e circunstancia qual era o ponto da Ordem de Trabalhos de que estávamos a falar na altura. Muito obrigado.*=====

=====*Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito:*=====

=====*Eu nem preciso de lhe responder, se estivesse atenta à intervenção do Eng.º Joaquim Jorge percebia porque é que foi a resposta que foi dada.*=====

=====*O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, do PS, para defesa da honra.*=====

=====*Senhor Presidente, V. Exa. já tem um Vereador que ouve mal, verificou-se esse problema duas vezes aqui nesta Assembleia, e pelos vistos V. Exa. não aprenderá nada comigo, e pelos vistos não aprenderá nada comigo, nem com ninguém. Eu já por várias vezes ouvi nesta Assembleia o Líder da Bancada Parlamentar do PSD dizer que não recebe lições de ninguém. Atitude estranha vindo de um professor e ainda bem que os seus alunos não têm essa perspectiva. Eu entendo a vida como um processo contínuo de aprendizagem, e nunca me vai ouvir dizer nesta Assembleia que não tenho nada a aprender seja com quem for, mesmo com os elementos da Oposição. É para isso que cá estamos. Uma outra coisa que eu gostaria de lhe dizer, é que tenho a certeza absoluta que V. Exa. vai ser dos Presidentes de Câmara que não vão ficar na história de Oliveira de Azeméis, pelo menos pelos bons motivos. Respondendo ao Vereador Dr. Ricardo Tavares e esclarecida esta confusão, o Dr. Ricardo Tavares está a falar de centros comerciais e nós estamos a falar da alienação de prédios. O senhor é pródigo em confusões, tem dificuldades de interpretação gravíssimas, terá que corrigir isso se quiser agourar ter outro tipo de pretensões. Quanto à legitimidade, eu vou-lhe dizer o seguinte: eu tenho exactamente a mesma legitimidade que o Senhor Presidente tem quando decide por todos os Oliveirenses nessas reuniões. O Senhor pergunta-me como é que eu sei que o Senhor Presidente não lê. Por uma questão muito simples: o Senhor já devia saber que os Elementos do Partido Socialista fazem o trabalho de casa e eu perguntei nessa Direcção Regional de Economia porque é que essa informação não chegava ao Executivo, porque é que não disponibilizavam essa informação atempadamente, para que a pudéssemos analisar com rigor e pudéssemos chegar a essas reuniões e pudéssemos decidir de acordo com os interesses de Oliveira de Azeméis. Eu vou-lhe dizer qual é que foi a resposta do Senhor Presidente às interpelações que eu fui sucessivamente fazendo à Representante da Direcção Regional de Economia. A resposta foi: “nós estamos aqui para votar”. Tenho dito.*=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dar explicações devido à defesa da honra feita pelo Eng.º Joaquim Jorge Ferreira.* =====

===== *Eu não tenho explicações a dar, porque o meu lugar lá é na qualidade de Presidente da Câmara Municipal. Eu recebo também a informação, não preciso de a levar, não preciso de ir carregado com ela para lá e lá estou já dentro do processo, e voto como a competência me dá.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para dar explicações devido à defesa da honra feita pelo Eng.º Joaquim Jorge Ferreira.* =====

===== *Só no seguimento, falando concretamente nisto o Senhor Presidente tem uma competência própria para estar na Comissão. O Senhor Eng.º Joaquim Jorge está lá na qualidade de Representante da Assembleia Municipal e tem estado a votar constantemente contra a vontade da maioria dos Membros da Assembleia Municipal, contra a vontade da Assembleia Municipal. No caso do “Stapples” foi assim, no caso do “Leclerc” foi assim. Portanto, é apenas a constatação de um facto. Aliás, eu já referi aqui, já o demonstrei, que houveram pontos em que a Oposição na Câmara Municipal votou autorizações de localização e que o Eng.º Joaquim Jorge posteriormente, e foram até aprovados por unanimidade, votou contra na Comissão.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Nuno Pires, do PSD, para uma interpelação à Mesa.* =====

===== *Em primeiro lugar, à forma como está a ser conduzido o trabalho. Acho que somos todos adultos e apesar de eu ser novo, não é através de insinuações, que a Dra. Helena Terra ainda agora fez umas poucas, de que acusou a Câmara Municipal de saber coisas que nós desconhecemos, quando nem sequer há um concurso público, em primeiro lugar. E desculpe Senhor Eng.º, chamar surdo a outras pessoas, acho que isso é indelicado.* =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito:* =====

===== *Eu dei-lhe a palavra para uma interpelação à Mesa, agradeço que ma faça se faz favor.* =====

===== *O Senhor Nuno Pires continuou:* =====

===== *Senhor Presidente, eu só venho cá reforçar novamente a posição da Bancada Parlamentar do PSD, porque não concordamos com a interpretação que fez desta votação à proposta que nós fizemos. Nós não fizemos uma proposta de alteração à Ordem de Trabalhos, aquilo que nós fizemos foi uma proposta para que esta Assembleia vote uma alteração à alínea g) do ponto IV do referido documento. Agora se o Partido Socialista entende que isto é uma alteração à Ordem de Trabalhos, a Bancada Parlamentar do PSD não concorda.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse:* =====

=====
 ===== *Muito obrigado. Vamos então dar nota do seguinte: nós vamos votar o ponto único da Ordem de Trabalhos, tal como diz e está expresso na convocatória. Correcto? Peço imensa desculpa Dra. Helena Terra, está inscrita mas não tem é tempo. Se a Senhora Deputada me prometer que cumpre escrupulosamente, mas Senhora Deputada agora não se ria, não vale a pena, porque a gente não pode ter sorrisos numa altura e depois seremos azedos. Se forem sempre sorrisos, eu gosto de trabalhar assim, agora sorrisos de manhã e azedos à tarde, é que eu não gosto nada. Agora, se a Senhora Deputada me prometer que fala durante cinco minutos relativamente à Ordem de Trabalhos, mas Senhora Deputada ao fim de cinco minutos eu retire-lhe a palavra. Senhora Deputada Helena Terra tem cinco minutos para intervir relativamente à Ordem de Trabalhos.* =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajões ausentou-se da sala.* =====

=====
 ===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS.* =====

=====
 ===== *Muito obrigado Senhor Presidente, já dei instruções, o meu tempo está a ser cronometrado pela minha Bancada e acabarei quando ele acabar. Em primeiro lugar duas questões de ordem procedimental. A primeira delas, é que eu acabei de fazer uma interpelação à Mesa que, já como outras anteriormente, não me foi respondida. Não vou fazer uma nova interpelação à Mesa a pedir a resposta a essa interpelação, mas registo a falta de resposta, até porque a mesma continha um desafio que não foi aceite. Em segundo lugar, quero voltar a falar de uma questão procedimental, que eu já percebi que V. Exa. até pela questão que acabou de acontecer, V. Exa. se prepara para pôr à votação o ponto que temos em discussão. Eu já referi questões de ordem formal e legal, que impeçam que a votação seja feita sob pena de se violar grave e grosseiramente a Lei. V. Exa. fará como entender. Cada um é responsável pelos seus actos. O PS votará contra se houver votação e vou dizer porquê. Em bom rigor o PS não devia vota. O PS vota para marcar a sua posição de princípio, declarando previamente que sabe à partida que não há condições para que isto seja submetido à votação, e portanto a deliberação que resultar da eventual votação que venha a acontecer nesta sala terá as consequências que a Lei determina para o efeito, sendo certo que vai fazer gastar tinta e dinheiro de que o Município não dispõe. E, depois, acho que é absolutamente lamentável que nós tendo a consciência perfeita de que estamos a violar a Lei, o façamos, porque isso faz com que o façamos de forma deliberada e com o intuito que se calhar pode não ser tão claro quanto isso. Estas são as duas questões de ordem procedimental. No que toca às questões de fundo, vou referir, e de forma quase telegráfica, o seguinte: o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que isto não é um assunto novo. Pois não Senhor Presidente, e até nos lembrou o Rainha. Pois é, a nós também o Rainha não nos sai da memória. É por essas e por outras que se nós tivéssemos aqui, hoje, a discutir a instalação de um centro comercial em Oliveira de Azeméis, mas não estamos, nós lembrar-lhe-íamos o Rainha ainda que V. Exa. se esquecesse, para que V. Exa. não perdesse nunca da sua memória o fracasso, o goro, que foi aquele investimento. Temos um edifício de milhões, que hoje não serve sequer para arrecadar tostões. E mais, há uma coisa que não serve, foi o intuito para o qual ele foi criado. E tanto assim que foi entendido como uma construção de referência e é tão tamanha a referência, que ele consta daquilo que nos identifica neste placard. Foi gorado, foi um malogro. Em segundo lugar, quero-lhe dizer que os Oliveirenses que vão ao shopping ao Porto, a Aveiro e a outros sítios quaisquer, não é porque não tenham um shopping em Oliveira de Azeméis, porque os Oliveirenses também vão para Algarve e têm o Furadouro a vinte minutos de caminho, e bom agora, e não vamos construir*

aqui uma praia artificial para que os Oliveirenses deixem de ir para o Algarve. Portanto, esse não serve de registo, nem serve de justificação. Queria-lhe dizer uma outra coisa. Referiu V. Exa. que a grande urgência nesta coisa, em 31 de Julho, repare-se, no dia 31 de Julho deste ano, não havia nenhum motivo urgente que levasse a Câmara Municipal a reunir de forma ordinária, no dia 01 de Agosto passou a existir um motivo tão urgente, tão urgente, e tão emergente, que fez que nesse dia houvesse uma reunião extraordinária da Câmara Municipal e de tal forma estamos aqui hoje. Quero-lhe dizer que não é urgência do meio ano para o PU. Sabe porquê, Senhor Presidente? Aí andamos, uma vez mais, mal. Estamos com o carro à frente dos bois. É que não é o PU que se tem que conformar com a realidade já existente, porque isso é uma fotografia. O PU não é uma fotografia. O PU tem que ser um documento estruturante de planeamento, mas para planear aquilo que não temos, não é para fazer fotografia daquilo que já existe. Portanto, Senhor Presidente, tinha muito a dizer, mas restam-me dois segundos, vou acabar, porque foi isso que prometi. Eu tinha muito para dizer, rebati só estes seus poucos fundamentos apresentados, para dizer que nenhum deles fundamenta aquilo que estamos aqui para discutir e espero bem que não para decidir hoje, que seja a alienação deste imóveis. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Muito obrigado Dra. Helena Terra pelo cumprimento dos cinco minutos. Dava a palavra à Câmara Municipal para dar esclarecimentos. Não quer dar esclarecimentos? Muito bem. Vamos proceder à votação do ponto único. Já não vale a pena estarmos a repetir todos os argumentos, já foram bastante discutidos, há uma argumentação jurídica que foi apresentada pela Dra. Helena Terra, foi rebatida pela Câmara Municipal. Já foi feita uma votação, a votação é pública, sabe-se os resultados, consta da acta. Isto foi discutido em reunião de Câmara Municipal, foi pedido à Assembleia Municipal que marcasse uma Assembleia Municipal Extraordinária para aprovar, ou não, este ponto único. Portanto, independentemente das reservas que são colocadas, estamos em condições de proceder a esta votação. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto único da Ordem de Trabalhos à votação, sendo autorizada por maioria, com vinte e quatro votos a favor dos Membros do PSD, um voto a favor do Membro do CDS/PP, dezasseis votos contra dos Membros do Partido Socialista e um voto contra do Membro do PCP-PEV, a alienação dos referidos imóveis. Aquando da votação o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajões, não se encontrava na sala. O Membro do PCP-PEV apresentou a seguinte declaração de voto: "Votei contra: 1- Porque esta medida é uma má solução urbanística para este local e não tem uma coisa absolutamente necessária que é o Plano de Pormenor; 2- Prejudica, na nossa opinião, o Comércio Tradicional, que é a fonte de emprego e de animação da cidade; 3- Na nossa opinião esta não é uma forma correcta para arrecadar receitas, porque sacrifica-se a cidade e os municípios por causa de muitos anos de má gestão autárquica". =====

*=== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ===*

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Prof. Leonel Martins, José António Martins, Eng.º Paulo Alegria e Roma Resende. ==

===== *O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Prof. Leonel Martins, residente nesta cidade, que disse:* =====

===== *Boa tarde a todos os presentes. Porque é que eu vim aqui? Em primeiro lugar, volto a lembrar que não pretendo ter qualquer tipo de protagonismo político. Sou Oliveirense e acho que tenho o dever da cidadania e com o meu modesto contributo tentar melhorar a qualidade de vida, não só de Oliveira de Azeméis, mas como de todos os Oliveirenses. Tenho um defeito que é a frontalidade, não sou hipócrita, o que tenho de dizer às pessoas digo abertamente e depois assumo a responsabilidade do que disser. Há tempos o Dr. Ricardo, numa reunião de Assembleia de Câmara dizia “nós temos de saber o que queremos para Oliveira de Azeméis”. E esta expressão tem muita importância, porque revela uma questão muito grave: é que este Executivo está, a maior parte dele, há seis anos, e neste momento, ainda não tem um projecto para Oliveira de Azeméis. Não sabem o que querem para Oliveira de Azeméis, e então as medidas vão sendo tomadas avulso, de acordo com as circunstâncias, e que se lixe o resto, o que interessa é que é de acordo com as circunstâncias. E, neste momento, qual é a grande questão que mexe com a Câmara, é a questão da falta de dinheiro. Infelizmente deve montes de dinheiro, estamos a dois anos de eleições autárquicas, a coisa não está famosa, até houve um jornal que diz que vão perder as eleições. Portanto, há que fazer qualquer coisa. Infelizmente não dá para rir, infelizmente é esta a realidade. Há que fazer alguma coisa, porque as pessoas têm memória curta e se derem uns rebuçadinhos agora que se está a aproximar as eleições, se fizermos umas obrazinhas e tal, as pessoas até se esquecem do passado. E, então, há que arranjar dinheiro de qualquer forma, desculpem mas esta é a minha visão, nem que se hipoteque o futuro de Oliveira de Azeméis. Eu vou citar três situações concretas onde é evidente esta única preocupação que é arranjar dinheiro. Uma primeira, que eu não vou perder tempo a esta questão do centro comercial, ou “shopping center”, ou lá como se chama, que também depois implica, creio eu, um edifício com dez pisos, ou sei lá com quantos. Portanto, aqui é evidente a preocupação de dinheiro. É engraçado que o Dr. Ricardo, que até se ausentou, é pena, peço depois que digam ao Senhor o que vou dizer. O Dr. Ricardo há tempos quando numas justificações para deitar abaixo o prédio da Família Monteiro, dizia assim “a zona pedonal está a ficar desertificada”, mas dá-me a impressão que o Dr. Ricardo ao defender a construção do centro comercial, vai precisamente contribuir para afundamento da zona pedonal. Aliás, eu não vou perder tempo, mas uma das questões que os Senhores da zona pedonal levantavam era a falta de estacionamento, e havia aquele parque ali que era relativamente próximo da zona pedonal, com bom preço e que atraía eventualmente alguns consumidores. Com o centro comercial essa área vai ao ar. Onde é que se vai estacionar? Mais um factor para que as pessoas não virem para a zona pedonal. Vou avançar. Segundo ponto, é a questão da política ambiental dos espaços verdes por parte da Câmara. Infelizmente nós em Oliveira de Azeméis só temos uma zona que se pode dizer que é um espaço verde, que é o Parque de La-Salette. É uma obra centenária, que apesar das políticas que por vezes erradas têm lá feito, tem-se aguentado. Mas depois disso não há mais nada, não se fez mais nada. Tinha-se antigamente a Feira dos Onze, mas construiu-se lá a Junta de Freguesia, uma creche e não sei mais quantos, e até há pouco tempo funcionava como parque de estacionamento. Depois tínhamos aqui o nosso Jardim, que foi decepado. Evocou-se que as nossas árvores estavam doentes, estavam mortas. Esperemos que não venha uma Lei para os reformados a dizer que também estão mortos. Estavam mortas, deceparam-se, foram ao ar. Depois temos apenas aquela zona, um gaveto, que fica entre a Escola Soares Basto e a Escola Bento Carqueja, que é um espaço relvado, e mais nada. Eu já vim cá a esta Assembleia propor, e já ouvi também a Oposição propor, que fosse construído na Avenida D. Maria, tem lá espaço que era para ser construído antigamente o*

Quartel dos Bombeiros, e que fosse aproveitado para se criar ali o Parque da Cidade. Os Senhores, já que estavam sempre com comparações a S. João da Madeira, vão a S. João da Madeira: têm um parque como nós, junto da Câmara Municipal têm um parque e agora o Senhor vai fazer um Parque da Cidade, um grande investimento. E porquê? Reparem, é da mesma cor política do PSD, mas é uma pessoa que tem visão do futuro e investe. Nós cá, que é o único terreno que temos dentro da zona urbana propriamente dita, para fazer um parque verde, não o vamos aproveitar. Porquê? É o dinheiro. Vão deixar fazer lá o chamado Stapples. Os Senhores já viram em Santa Maria da Feira o mamarracho que lá está, e naturalmente que vai ser uma réplica daquelas. Naturalmente, depois vou ter o cuidado de ir ao IPAR para classificar aquilo, já que não foi classificado a Casa dos Monteiros, que se pode pôr abaixo, para não se classificar aquele belo exemplo de arquitectura contemporânea. E o que é gravoso é que fica a dois passos do que disseram há bocado, que era a nova centralidade na Praça da Cidade. A Praça da Cidade fica a dois tempos, e vão deixar fazer um monumento daqueles e vão destruir mais uma hipótese de criar um bom ambiente cá em Oliveira de Azeméis. Terceiro ponto, só para terminar, é o que se passa aqui com a Casa do Monteiro. É a história do dito não dito, uma vez avança a estrada e já não vai abaixo, outra vez já não avança a estrada e vai abaixo e agora avançou novamente a teoria do não avança a estrada, creio eu, e vai abaixo. Argumentos: primeiro argumento, era aquele da desertificação, que não funciona, porque em relação ao centro comercial ele é que vai desertificar ainda mais o centro urbano; e o segundo pormenor, era a necessidade de habitação de qualidade para os jovens. O Dr. Ricardo não deve estar bem ao corrente da realidade. Infelizmente nem toda a gente tem o ordenado que o Senhor tem. Apartamentos de qualidade não está acessível à maior parte dos jovens, e se infelizmente os jovens não se fixam cá, não é porque não haja habitação, porque a outra habitação de certeza que também é de qualidade, e há aí centenas de apartamentos para ocupar. A questão é que nós não temos nada que prenda os jovens em Oliveira de Azeméis. Eu vou-vos dar um exemplo para terminar: vocês são um casal jovem, têm filhos e querem levar os vossos filhos a passear com segurança, querem levá-los a brincar. Qual é única zona para onde podem ir brincar? É para o Parque de La-Salette. Se têm carro pois vão até à La-Salette, se não têm carro não vão a pé, porque se forem a pé estão sujeitos ao calvário, onde não há um único passeio, a serem atropelados. Mas vamos a outra zona, para a zona pedonal, a famosa zona pedonal. E o que acontece na zona pedonal? Como eu já vim aqui alertar, é um risco constante, os carros passam ali. Aliás, o Dr. Ricardo um destes dias, a minha esposa disse que ele estava sentado na esplanada do café, se for mentira ele pode-o dizer, e a minha esposa ia com um dos meus filhos, e passou um carro a alta velocidade por lá abaixo. É mentira, Dr. Ricardo Tavares? Não há segurança na zona pedonal. Eu já vim cá pedir, apelar. A GNR não funciona, é preciso a Câmara tomar medidas, mas não faz nada. Eu já vim propor que fosse aproveitado o parque, da chamada Praça da Cidade, para que se fizesse lá um parque infantil para os miúdos irem para lá brincar. Mas não se faz, porque neste momento a Câmara está com visão curta, é só o dinheiro. Senhor Presidente, peço com sinceridade, tomem as decisões que quiserem, mas pensem nelas maduramente, e ponham acima dos interesses A ou B os interesses de Oliveira de Azeméis. Já aqui disse anteriormente, o Senhor pode ficar na história de Oliveira de Azeméis como um bom Presidente ou como um Presidente para esquecer. Obrigada. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor José António Martins, residente nesta cidade. =====

===== Muito boa tarde. Eu já venho cá em termos desportivos, já venho de uma forma desportiva, porque temos de levar isto na desportiva, porque se levarmos isto a sério não vamos a lado nenhum. Acerca de quinze dias houve uma pessoa, por quem tenho uma admiração muito

grande, que me disse que a Lei tem que ser cumprida. Aqui nesta sala aquilo que eu ouvi, é que a Lei não foi cumprida, segundo aquilo que a Dra. Helena disse e também alegadamente o Dr. Ricardo teria uma outra versão. Não sou advogado, mas em caso de dúvida, aquilo que realmente estamos aqui a debater como ponto único, não deveria ser votado porque está o futuro dos Oliveirenses. Isto é o primeiro ponto. Em segundo lugar, todos os que realmente se encontram na Câmara Municipal, têm que ter consciência de que o dinheiro custa muito, o caso do Dr. Ricardo, do Dr. António Rosa, o Senhor Ápio, o Prof. Albino, eu conheço-os todos, os da Oposição também. Não custa gastar, porque o dinheiro não é deles, o dinheiro é de todos os Oliveirenses. Eu falo assim, porque também tenho uma empresa e diariamente trabalho, tenho que trabalhar porque o dinheiro não cai do céu. E para se fazer um negócio destes, onde estão envolvidos dois milhões e meio de euros, teremos que saber se realmente é essa a solução. Eu não tenho nada contra os centros comerciais, sou um homem também de comunicação social e acho que Oliveira de Azeméis deve evoluir e de se desenvolver, mas há que ponderar. Estive aqui desde o primeiro minuto da Assembleia até ao último, e aquilo que eu tirei, em termos de conclusão, é que tudo foi resolvido muito à pressa. Como Oliveirense, a conclusão que eu tiro é que devem existir outros interesses que não para os Oliveirenses. Portanto, foi a conclusão que eu tirei, vou aguardar e daqui a alguns anos eu poderei falar com todos os que estão na Assembleia, tanto da Bancada do PSD, como também do PS, como também do PCP e do CDS, e então aí poderemos julgar-vos se este foi um bom negócio ou não, porque aquilo que tem acontecido é que os Oliveirenses têm memória curta como hoje já foi dito, mas os Oliveirenses estão cansados, eu estou cansado, e os Oliveirenses começam-se aperceber da má gestão que a nossa Câmara está a fazer. Isto aqui não é demagogias, é a verdade. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Eng.º Paulo Alegria, residente nesta cidade, que fez a seguinte intervenção: =====

===== Eu venho aqui em meu nome pessoal, como Oliveirense, e queria falar em duas questões. Uma, já se calhar se falou muito aqui hoje, mas eu achei que como Oliveirense devia vir intervir como Público nesta situação. Como pequeno intróito, eu penso que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis é uma entidade que nós teremos de considerar como, chamemos assim, uma pessoa de bem. Como tal, e como Oliveirense, eu quero acreditar e não deixar de ter essa credibilidade pela Câmara Municipal, que tudo aquilo que ela decide, e isso tenho quase que uma garantia, a maior parte das vezes, ou pelo menos o seu espírito, é sempre de decidir em prol de Oliveira de Azeméis, logicamente que poderá haver desencontros de opiniões entre uns e outros, mas no fundo é em prol da comunidade Oliveirense. Mas quando está a defender a comunidade Oliveirense, também tem de ter a atenção que tem de ter o respeito e a consideração pelos cidadãos de Oliveira de Azeméis, pelos Oliveirenses. Uma coisa é a comunidade, outra coisa é a individualidade. Todos juntos é que fazemos Oliveira de Azeméis. E a Câmara na realidade tem de ter o dever de respeitar ambas as partes. E é sobre esta situação que eu vinha aqui colocar uns pequenos números que me chamaram a atenção e que acho que há aqui, esta é a minha maneira de pensar, uma determinada desigualdade para determinadas situações. E vou começar pelos terrenos que têm andado muito na ribalta em Oliveira de Azeméis. Quinta da Cachana: há uma compra, um pré-acordo há três anos atrás, em que a Câmara Municipal e os proprietários chegaram a um consenso de comprar o terreno a € 225,00 (duzentos e vinte e cinco euros) o metro quadrado, ou seja, a quarenta e cinco contos, moeda antiga, o metro quadrado. Passados três anos, por problemas que eu muito francamente desconheço, desconheço ouvindo o que já ouvi nas Assembleias, não ouvi a parte da Família Cruz, portanto há desencontros, mas a Câmara avança para uma expropriação para um terreno que valia € 225,00 (duzentos e vinte e cinco euros) e em expropriação aparece a € 74,20 (setenta

e quatro euros e vinte cêntimos), ou seja, a catorze contos e oitocentos o metro quadrado. Seguindo a construção da estrada da Quinta da Cachana, temos aqui de ressaltar que neste momento há obras feitas dentro da Quinta da Cachana, também entraram em negociações com, julgo eu, na amizade trato-a por Ginita, a Dra. Virgínia Lucas, filha do Senhor Armando Lucas falecido, para a compra. Julgo que houve um acordo entre as partes e compraram o terreno contíguo à Quinta da Cachana a € 106,37 (cento e seis euros e trinta e sete cêntimos), ou seja, a vinte e um conto e trezentos o metro quadrado. Já lá vai algum tempo, quando houve negociações com os Herdeiros da Quinta Dr. Eugénio Alegria, e em determinada altura chegou-se a uma situação, e estou a falar de um terreno contíguo praticamente àquele que a Câmara agora irá vender a € 175,00 (cento e setenta e cinco euros) o metro quadrado, ou seja, a trinta e cinco contos o metro quadrado. Logicamente que este negócio gorou-se, porque como é do conhecimento geral neste momento a Quinta do Dr. Eugénio Alegria não está à venda. Parece-me estranho, e agora falo como Oliveirense, ao ver estes preços, depois ver a Câmara Municipal propor a venda de um terreno, tipo quase uma agência imobiliária, a média dos seis mil novecentos e quinze metros pelos dois milhões e quinhentos mil euros, dá € 361,50 (trezentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos) o que dá a módica quantia em dinheiro antigo de setenta e dois contos e quinhentos. É esta discrepância de preços, vendo mesmo os locais onde eles se enquadram, que eu como Oliveirense vejo que me parece que há aqui muitas vezes um peso e uma medida diferentes. Senhor Presidente, eu sei que há terrenos e terrenos, mas quando a gente os compara praticamente juntos, há aqui um desfazamento muito grande. E lutando na realidade pelo bem comum, também tem de se ter um certo respeito pelo próprio proprietário que tem esses terrenos. Esta era umas das questões que eu queria pôr. A segunda é, e o Dr. Ricardo Tavares vai-me perdoar, porque teve aqui uma intervenção que falou nisso, de lhe dizer isto, falou agora que há pouco tempo o PU, ou esta intervenção que se irá fazer acolá para o centro comercial, para aquela zona acolá, que é para ser enquadrada no PU, que vai ser apresentada em Outubro. Também aqui, eu vejo que através do PDM, ou do PU, há também medidas e pesos diferentes, porque quando foi apresentada a solução do Troço 02, que atravessa a Quinta Dr. Eugénio Alegria, foi apresentada o Troço 02, uma via com duas faixas, com parques de estacionamento de ambos os lados e coisas assim do género. Essa via, como o Senhor Presidente sabe, esteve praticamente negociada entre a Câmara e os Herdeiros, e só não foi porque de repente, o Senhor Presidente e o Senhor Vereador sabem isso, passou-se de Troço 02 a um Troço 02 estrangulado com uma praça, quer dizer, de repente, num espaço de três semanas se calhar o PU também foi mudado acolá por interesses. Dá-me a impressão que o PDM e o PU é maneável, quer dizer, muda-se, hoje é para a esquerda, amanhã é para a direita. Eu estou a falar muito francamente como Oliveirense, sem qualquer tipo de cor partidária. É o que eu sinto e o que eu vejo. Para quem lê as notícias dos nossos jornais, quem não vem às Assembleias, quem está em Carregosa, em Loureiro ou em Macinhata da Seixa e que não vem aqui, e que lê o que lhe parece acolá, é esta a perspectiva que fica nas pessoas. Dr. Ricardo, se calhar há meio ano também no PU, não estava o centro comercial, mas de repente já se fez para ser acolá o centro comercial. É uma opinião muito particular, muito minha, que se devia de ponderar muito bem as coisas, para bem de Oliveira de Azeméis, para não tratarmos uma pessoa de uma maneira e outra pessoa doutra. Por ser um terreno da Câmara pode-se fazer de uma maneira, por ser um terreno de um particular pode ter um preço hoje, pode ter um preço amanhã, pode ter um preço aqui. Nós temos de ser coerentes, temos de defender o bem comum sem dúvida nenhuma. Mas o bem comum também tem os Oliveirenses, e não podem ser defraudados. Já se falou várias vezes e o Senhor Presidente também o tem dito, e se calhar mais do que todos nós, o que ele queria era que aquele PDM e aquele PU tivessem estado pronto na segunda-feira passada, tirava-lhe muitas dores de cabeça com toda a certeza. É nesse aspecto

que a minha intervenção é feita aqui como um apelo, se quiserem como uma crítica construtiva, mas como Oliveirense que vive aqui e que gostava de ver Oliveira de Azeméis a progredir, mas igualdade para todos. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Roma Resende, que fez a seguinte intervenção: =====

===== Boa tarde. Vou ser breve. Despi a camisola e estou aqui na qualidade, muito honestamente, de Oliverense. Fala-se à boca cheia, quer seja o PS, quer seja o PSD, CDS e PCP, de qualidade de vida. É um chavão. Na nossa Terra, infelizmente, é um chavão. Eu gostaria que isso fosse o acto prioritário desta ou de outra Câmara qualquer que venha a seguir, porque do passado não vamos falar porque não é possível voltar ao passado. Começo por este espaço, não tem dignidade, sobre todos os aspectos. Depois vamos para a chamada qualidade de vida do cidadão comum: água. Eu sou oriundo de uma freguesia chamada S. Martinho da Gândara. Água ao domicílio, nada; poços inquinados, todos. Uma freguesia vizinha, S. Vicente de Pereira, não é pelo facto de estar a ser gerida pela força que é, como eu disse estou aqui na qualidade de cidadão, chega água a domicílio ao lugar, julgo eu que se chama Mouquim, faz fronteira com o lugar da Igreja que o Senhor Presidente, e julgo que a maior parte dos Senhores Deputados conhecem. S. Martinho da Gândara não tem água, Loureiro tem a possibilidade. Saneamento, eu julgo que é por aí que tem que começar a qualidade de vida. Não me vou referir às questões processuais que, sinceramente não conhecendo nada de Leis, e admiro o Deputado Nuno Pires ter conhecimentos. Não é da sua área, mas é a opinião dele como é a minha também. Não gostei, e aqui é uma crítica minha ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, acho que havia matéria para não continuar. Vai-se construir, eu sou a favor que se construa, há muitas casas por alugar, não é um problema meu, é um problema de quem constrói, dos bancos, um dia pode ser que elas cheguem ao chamado preço da “uva mijona” e os pobres tenham direito a habitação de qualidade. Não sou investidor, mas preocupa-me que a cidade não tendo saneamento completo, mais uma infraestrutura que vai centralizar mais um número muito razoável de pessoas. Não sei, depois vai para o rio, quem vier atrás que feche a porta. Julgo que o futuro não é nesse sentido, gostaria que as coisas fossem mais bem pensadas. Essa febre dos shoppings é um facto. Mas porque é que vamos ao shopping ao Porto? Porque saímos de casa, saímos do ambiente e Porto é Porto, Gaia é Gaia, e nós não temos a capacidade de atrair as pessoas como Porto e Gaia têm. Outra questão, os passeios, que também fazem parte da qualidade de vida. As senhoras mães recentes, que andem com bebés em carrinhos, a determinados momentos têm de vir para o meio da rua porque há um sinal, que podia estar mais à borda de um lado ou de outros mas está espetado no meio do passeio. São coisas que um cidadão normal e a Câmara julgo que tem fiscais ou pessoas competentes para fazerem esse trabalho, passeios hoje por uma deficiência de instalação ou de saneamento de uma habitação há que, porque é necessário pôr uma ligação ao colector, tira-se a pedrinha, tarde ou nunca é posta, aquilo hoje são cinco pedras passado dois meses são cinquenta e aquilo continua. Passadeiras, na cidade, não sei quem é, com certeza que também a pessoa responsável é competente, mas se calhar também anda de carro como eu. Eu não quero ser vaidoso, mas sei me situar na condição de condutor, e não sou muito bom, e de peão. Mas também não compreendo que após uma curva apareça uma passadeira, concretamente em frente às bombas de gasolina da Mobil, quem vem do lado do Gemini e quer entrar na António José de Almeida, preocupa-se com o trânsito que vem à direita, para ver se vem alguém e quando vai a virar mata um, porque ele atravessou e tinha lá a passadeira. Eram questões destas. É pensarmos mais concretamente, não de chavão. “Azeméis é Vida”, mas para

isso é preciso criar essas condições de vida. É isso que como Oliveirense me dói, que as coisas estejam cada vez piores. Tenho dito. =====

===== Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da acta relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Para terminar esta Sessão, o Senhor Presidente da Assembleia disse: =====

===== Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Membros da Assembleia, àqueles que ainda não foram de férias desejo umas boas férias, àqueles que já tiveram aproveitem para desfrutar estes últimos dias das nossas Festas de La-Salette. Uma boa tarde a todos, muito obrigado. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram 20h e 40m, da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa. =====